



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 153/2019

| | |
|--------------|---------------------|
| Denominação: | _____ |
| CNPJ nº. | _____ |
| Endereço: | _____ |
| e-mail: | _____ |
| Cidade: | _____ Estado: _____ |
| Telefone: | _____ Fax: _____ |

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2020

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 052/2019

PROCESSO N° 153/2019

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COTA RESERVADA - ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000 com

INÍCIO ÀS 09H30MIN.DO DIA 18/02/2020

A sessão será conduzida pela (o) Pregoeira (o), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

ESCLARECIMENTOS

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço unitário por Item**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 153/2019.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8.538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09.00/10.301.0009.1021/4.4.90.52.08 - Fundo Municipal de Saúde; 02.09.00/10.301.0009.2021.3.3.90.30.36 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 02.09.00/10.301.0009.2022/3.3.90.30.08 - Manutenção SAMU 192; 02.09.00/10.301.0009.2023/3.3.90.30.36 - Manutenção Saúde da Família; 02.09.00/10.301.0009.2023/4.4.90.52.08 - Manutenção Saúde da Família.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.1. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.1.2. PROPOSTA ELETRÔNICA: Está disponível no Portal da Transparência junto com o Edital, o arquivo (PROPOSTA ELETRÔNICA), e o programa que executa o arquivo contendo todos os itens para que, além da proposta escrita, as empresas participantes apresentam suas propostas em mídia digital (CD, PEN DRIVE, ou via email, enviando na hora da sessão pública), agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da sessão.

OBS: Informamos que a descrição dos itens no arquivo encontra-se resumido, sendo utilizado apenas para agilizar o lançamento das propostas na sessão pública do pregão, a proposta escrita deve atender a descrição constante do Anexo I - Termo de Referência do Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.1.3. Serão admitidas as constituições de Consórcios, observada a Legislação Brasileira que regula a matéria e as condições dispostas neste Edital. Os consorciados deverão promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e registro do Consórcio, nos termos do compromisso estabelecido neste Instrumento convocatório (item 6.3.3).

2.1.4. Os Consorciados responderão solidariamente, por todos os Atos praticados, tanto na fase da Licitação, quanto na de execução do Contrato.

2.2. Não podem participar desta licitação as empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Envelope 001 - Proposta Comercial
Nome da Empresa
Pregão Presencial nº. 052/2019
Processo nº. 153/2019
Início: às 09h:30min do dia 18/02/2020.

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Envelope 002 - Documentos para habilitação
Nome da Empresa
Pregão Presencial nº. 052/2019
Processo nº. 153/2019
Início: às 09h:30min do dia 18/02/2020.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, para fim de credenciamento, em conformidade com o item **6.3.2, e 6.3.3**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, no modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

5.2. A Proposta Comercial deverá ser apresentada por preço unitário por item. A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Deverão estar consignados na proposta:

5.4.1. A denominação da licitante, endereço completo, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone/fax, e-mail da licitante, número do processo e do pregão, e data;

5.4.2. Preço unitário algarismo e também por extenso, preço total do item em algarismo, e o valor total da proposta, em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.4.2.1. O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado com precisão de **duas** casas decimais;

5.4.3. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.4. Deverá integrar a proposta: Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da unidade, quantidade, **marca/modelo** do produto ofertado, **fabricante**, valor unitário e global por item, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, acompanhado de **catálogo do produto** em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto cotado;

5.4.4.1. Discriminar a garantia oferecida dos objetos ofertados pelo período mínimo de 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante.

5.4.4.2. Para todos os itens deverá ser apresentado CATÁLOGO DO PRODUTO: Deverá anexar à proposta catálogo do produto em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto ofertado, podendo ser extraído de páginas do fabricante na Internet, com o respectivo endereço do "site" acessado. Não serão aceitos documentos, folhetos, prospectos ou impressos de qualquer natureza, produzidos com a finalidade específica de atendimento das características técnicas solicitadas neste Edital. Para todos os itens a garantia mínima deverá ser de 12 meses. A empresa vencedora será responsável pela instalação do equipamento que necessitar de instalação e pelo treinamento técnico operacional dos profissionais que vão operá-lo. Todos os documentos que pertencem ao produto, tais como termos de garantia e manuais do usuário deverá estar em Português.

5.4.5. Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);

5.4.6. Prazo de entrega: entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme subitem 9.11.1.

5.4.7. **Local de Entrega:** As entregas serão efetuadas, no **Almoxarifado** do Paço Municipal, conforme subitem 9.11.2.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

5.4.8. Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4.9. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse;

5.4.9.1. Para o(s) item(s) não cotado(s), deverá constar a expressão **"não cotada"** no campo **preço total do item**;

5.4.9.2. O valor unitário da proposta não poderá ser superior ao valor arrematado na disputa de lances.

5.4.10. Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4.10.1. Declaração que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

5.4.10.2. Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

5.5. As propostas serão recebidas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, e analisadas pela Equipe Técnica da Diretoria Municipal de saúde. Na análise será observado, se os equipamentos atendem os requisitos mínimos constante do Anexo I (descritivo do produto), e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

OBS: Caso não haja tempo hábil para o pregoeiro e sua equipe de apoio analisar e emitir parecer, quanto às propostas, a sessão será suspensa e posteriormente será marcada nova data para a retomada da fase de lances.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE N° 02):

6.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via, de cada documento, a seguir relacionado, conforme subitens 6.3.2, e 6.3.2.1, do Edital.

6.2. As licitantes deverão apresentar:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:

6.2.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1.2. Instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1.3. Instrumento constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.1.4. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.2.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.2.1.6. Observação: Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.2.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.2.3. Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

6.2.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários**, **ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

6.2.2.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho.

6.2.2.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com no mínimo de 50% das quantidades dos materiais de mesmo objeto pretendido, observado a Sumula 24 do C. TCE/SP;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.3.1.1. A comprovação a que se refere o subitem 6.2.4.1, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões válidos quanto dispuser o licitante.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Certidão negativa de falência, concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a data de emissão das certidões, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos anterior à data de abertura desta licitação.

a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.2.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo (**Anexo V**) anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

6.2.5.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

6.2.5.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 6.2.4.1;

6.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

6.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.3.1. deste Edital.

6.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

6.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

6.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de Menor Preço unitário do Item**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor unitário por extenso.

7.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

7.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.7. Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

7.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

7.11.2. O disposto no item 7.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

7.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

7.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

7.14.1. Se a oferta de menor preço do item não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

7.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada.**

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas anteriores à data para abertura dos envelopes.

8.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 / 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.

8.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 9.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.1.1 e 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital Anexo VI, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 13.

9.2.1. O adjudicatário classificado em primeiro lugar deverá, comparecer na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar - Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 9.3.

9.2.1.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

9.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

9.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 9.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.

9.5. A detentora da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

9.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os serviços, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

9.7. A Prefeitura de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

9.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.11.1. A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à contratada o local para entrega que deverá estar devidamente autorizada e assinada pela Diretora Municipal de Saúde e Diretor de Compras e Almoxarifado, desta Prefeitura.

9.11.2. A empresa Detentora da Ata se obriga a fazer a entrega, no **Almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete) horas.

9.11.3. Os produtos serão recebidos pelo Diretor de almoxarifado, juntamente com a Diretora Municipal de Saúde, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.12.4. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

9.15. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

9.15.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.15.2. Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura;

9.15.3. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.15.4. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. Após cada entrega, a Detentora deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

10.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

10.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

10.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS.

11. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

11.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

11.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

11.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2. A Detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

12. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.1. Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado nos subitens 9.12.1, e 9.12.2;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

12.1.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

12.1.4. As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.5. Providenciar troca do produto quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.1.6. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

12.1.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura;

12.1.9. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

12.1.10. A Detentora da Ata deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

12.2. Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

12.2.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

12.2.2. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a(s) ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

12.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

12.2.4. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

12.2.5. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a)** não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b)** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c)** ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d)** não mantiver a proposta;
- e)** falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f)** comportar-se de modo inidôneo;
- g)** cometer fraude fiscal.

13.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1,00% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

13.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

14.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

14.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

14.3. O resultado do presente certame, e, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

14.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

14.5. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

14.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

14.8. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

14.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 04 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Flávia dos Santos Lemos
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 052/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 153/2019

- 1. JUSTIFICATIVA:** A rede de saúde do município de Mongaguá através da sua Diretoria Municipal de Saúde esta realizando ações para melhorar o atendimento da população nos serviços públicos de Saúde.
- 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, conforme as especificações a seguir:

| Cota Principal | | |
|----------------|---|-----|
| Item | Descrição | Qde |
| 01 | OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL: Que permita a monitoração constante do paciente, desde neonatal até adulto, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Técnicas de espectrofotometria e pletismografia, mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso, curva Pletismográfica, indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medidas SpO2 0 a 100% Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100% Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm Precisão Pulso: ± 3 bpm ou $\pm 2\%$ (a que for o maior). Congelamento da forma de onda de e SpO2, monitoração no modo adulto e neonatal, ajuste digital do contraste do display de cristal liquido monocromático de 5 polegadas, controle digital do volume do bip de pulso e alarmes, ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s, ajuda "on-line", Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria, desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Características elétricas: tensão de alimentação: 110 a 230 Vac - 50/60 Hz, fonte chaveada automática. Bateria recarregável com autonomia de funcionamento aproximado de 8 horas quando totalmente carrega. Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso, indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, indicação visual. Gráfico de tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h, escala automática de 0-máx. ou min-máx. Saída para impressora para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme Dois modos de impressão; relatório e contínuo compatível com impressora matricial. Acessórios que acompanham o produto: 02 sensores de Oximetria Adulto Reutilizável; 01 bateria (interna); Obs.: equipamentos do tipo portátil (palm) acompanhados da base de apoio ou carga da bateria não são caracterizados como oxímetros de mesa; GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| 02 | <p>MONITOR CARDÍACO: Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO₂, PNI, 2 canais de temperatura, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</p> <p>Possibilidade futura de inclusão dos parâmetros: Capnografia Mainstream e Sidestream, 2 canais de Pressão Invasiva (possibilidade de medição da Variação da Pressão de Pulso), Análise de Agentes Anestésicos, BIS, Débito Cardíaco por Termodiluição, EEG e TNM. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e com autonomia mínima de 120 minutos. Não será aceito equipamento que necessite de utilização de módulos externos de bateria para atingir a autonomia desejada. Deve possuir impressora térmica acoplada. Deve estar preparado para comunicação em rede (conector RJ45) com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento.</p> <p>Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 12 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touchscreen) para garantir agilidade nos acessos aos recursos de operação e configuração do equipamento. Tendências gráficas e numéricas de pelo menos 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Detecção de pelo menos 15 tipos de arritmias e desnivelamento do segmento ST. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 43°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO₂ com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor.</p> <p>Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável</p> <p>Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Deve acompanhar os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">03 Cabo de ECG com 5 vias02 Cabo de extensão para oximetria03 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para | 17 |
|----|---|----|



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | adulto 02 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva 03Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, adulto 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | |
| 03 | MACA HIDRAULICA; Possui leito articulado radiotransparente com estrutura em tubo de 31,75 x 31,75 x 1,5 mm; Comandos de elevação por pedal de acionamento hidráulico nos dois lados da maca, os movimentos fowler, dorso, pernas, trendelemburg e reverso são acionados através de sistema hidráulico por alavanca manuais posicionadas na cabeceira e peseira da maca; Estrutura em tubo de aço de alto reforço com tratamento antioxidante e acabamento em pintura eletrostática; Dotada de ganchos para fixação de dreno sob o leito, grades laterais de empilhar (tipo sanfona) e suporte de soro 02 ganchos em inox; Base em estrutura tubular 60 x 30 x 2 mm, revestida com carenagem em material termoplástico alta resistência a impactos com suporte para cilindro acoplado; ACOMPANHA: Par de Grades laterais de empilhar (tipo sanfona), colchão compatível com a maca D-26 e espessura 5 cms e suporte de soro inox. Rodas de 8" de diâmetro com sistema de freio diagonal para sua maior segurança. DIMENSÕES - Comp. Total: 2050 mm x Larg. total: 795 mm. Comp. Útil: 1830 mm x larg.: 620 mm / Alt. Min.: 735mm x Alt. Máx.: 1075 mm Suporta pacientes de 220 kgs. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | 12 |
| 04 | ASPIRADOR CIRÚRGICO: Descritivo: Equipamento indicado para aspiração cirúrgica. Funcionamento contínuo baixo nível de ruído (Abaixo de 60dB a 1m). Equipado com motor ¼ HP totalmente isento de óleo. Fluxo aspiratório regulável de 0 a 25 Pol./Hg. através de Botão no Pannel. Possui manômetro de vácuo (vacuômetro) com escala de 0 a 30 Pol./Hg. Vazão de 51 litros/minuto. Carenagem confeccionada em chapa de aço revestimento em pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios de 3" com freio. Possui alças para transporte. Capacidade de aspiração de 6 Litros (2 frascos de 03 Litros em vidro e autoclavável) transparente com escala de volume gravado e com gargalo de boca larga para facilitar a limpeza fabricada em borracha com eficiente sistema de vedação. Tampa em borracha com acoplamento da válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Filtro Hidrófobo na entrada de aspiração. dotado de triplo sistema de segurança contra excesso de líquidos, ou seja, sistema anti-transbordamento tipo bóia, frasco reserva de 3 litros e filtro hidrófobo o qual impede que a passagem de fluidos aquosos contaminem a bomba de vácuo Pedal liga/desliga com funcionamento sem energia elétrica, proporcionando maior segurança. Grau de proteção contra penetração nociva de líquidos: IP X0. Possui protetor térmico. Fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2. Equipamento 100% Nacional. TENSÃO: 220V 60Hz. DIMENSÕES: Comprimento: 415mm x Largura: 470mm x Altura: 750mm. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | 23 |
| 05 | Desfibrilador/ Cardioversor: Portátil, bifásico, com peso | 08 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>máximo de 7,7kg, com gabinete construído em plástico, injetado, de maneira que a alça para transporte e o receptáculo para fixação das pás sejam partes integrantes do mesmo. Deve possuir tela colorida ou monocromática de no mínimo de 7" com apresentação de valores alfanuméricos e curvas de ECG e saturação de oxigênio. Deve possuir grau de proteção IP32 no mínimo. Utilizar a tecnologia de onda tipo "Bifásica" (onda bifásica exponencial truncada).</p> <p>Realizar a desfibrilação em modo sincronizado (Cardioversão) e não sincronizado, com escala de energia de 2 até 360 joules. Trabalhar no modo manual, DEA e marca passo (síncrono e assíncrono). Deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 4,5 horas. Registradora termossensível integrada e a opção de auxílio para o socorrista durante RCP com orientações por voz e escritas. Faixa de atuação da impedância de 15 até 200 ohms.</p> <p>Modo DEA (incluído) ativado por apenas um comando, dotado de orientação por voz e mensagens na tela do monitor. Possibilidade de inserção futura de pressão não invasiva, pressão invasiva e capnografia. Capacidade de armazenamento de no mínimo 10000 eventos. GARANTIA 12 MESES, CATALOGO MANUAL TECNICO IMPRESSO.</p> | |
| 06 | <p>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL: Foco cirúrgico de sala móvel tipo LED e luminosidade mínima 110.000 Lux, sistema de Emergência/bateria. Possuir pedestal com rodízio, braço articulado, par de manoplas autolaváveis, ajuste de intensidade luminosa, grau de proteção IP42 ou superior, comprovada por certificação junto ao Inmetro e registr no Anvisa. Devera ter 12 (doze) meses, de garantia, treinamento, mongatem e assistência técnica no período de garantia. Catálogo e manual impresso no dia da licitação catalogam colorido.</p> | 23 |
| 07 | <p>ELETROCARDIÓGRAFO: Eletrocardiógrafo digital portátil de até três canais. Especificações Técnicas mínimas: Impressora matriz térmica; Deverá possuir filtro digital para eliminação das interferências de sinal e filtro mioelétrico; Deverá possuir desligamento automático quando inoperante, propiciando economia de energia; Deverá realizar a aquisição simultânea das 12 derivações; Deverá possuir trending para a análise do intervalo RR; Deverá apresentar gráfico da distribuição da frequência RR; Deverá possuir memória interna com armazenamento de no mínimo 15 registros; Deverá possuir porta serial RS232. Deverá possuir funções de medida e análise automáticas, com emissão automática de pré-laudo; Bateria recarregável; Possuir circuito de entrada flutuante com proteção contra descarga de desfibrilador; Deverá possuir filtro: AC: 50/ 60Hz; Controle automático da linha de base; Modos de operação: Automático e manual (no mínimo dois modos automáticos, dois manuais e um de ritmo); Possuir no mínimo 04 velocidades de impressão; Deverá possuir no mínimo 04 níveis de sensibilidade: 2,5, 5, 10, 20 mm/mV; Tela de LCD colorida com no mínimo 4.9" com exibição das 12 derivações (traçados) simultaneamente, com visualização da FC (BPM); O equipamento deverá ser obrigatoriamente portátil com as dimensões máximas de 320mmX250mmX75mm e peso máximo 3kg, com tolerância 5% acima para ambas as características. Possuir registro em papel termo sensível de no máximo 63mm de largura; Acessórios: 01 Gel, 01 cabo paciente 10 vias, 01 conj. de eletrodos para membros, 01 conj. eletrodos precordiais; cabo de alimentação elétrica conforme norma</p> | 15 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | ABNT, 05rolo de papel para registro e manual de operações em português. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | |
| 08 | BANQUETA: Banqueta giratória com assento e encosto em espuma densidade 33, com revestimento em courvin, na cor azul médio. Apoio para os pés em aço inoxidável polido; Elevação por meio de acumulador de força (a gás), acionado por dispositivo localizado abaixo do assento. Base com 5 rodízios giratórios de 02". Dimensões aproximadas: diâmetro do assento: 380mm; Alt. máxima: 550mm / Alt. mínima: 420mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 09 | CARRO PARA ARMAZENAMENTO DUPLO: Confeccionado em fibra com acabamento interno e externo em gel coatisoftálico tendo grande resistência a sabões e detergentes, podendo receber vários padrões de cores, bem como com ou sem inscrição: nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital ou Casa de Saúde. Possuir tampo externo com alças para transporte integradas e 1 prateleira interna. Dotado de pneus infláveis de 6", que oferece grande resistência, permitindo o transporte tanto dentro como fora do ambiente hospitalar, onde o piso é irregular. Dimensões: Comp.: 1400mm, Alt.:1000mm, Larg.:620mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO. | 23 |
| 10 | CARRO DE TRANSPORTE LIXO HOSPITALAR: Carro de transporte com tampa para lixo hospitalar. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência com acabamento em gel. Com barra de apoio das mãos para o deslocamento. Com rodízios em ferro revestidos de borracha resistente. Capacidade: entre 80 e 100 litros. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO. | 15 |
| 11 | CARRO DE EMERGÊNCIA: Carro de Emergência dotado de gabinete confeccionado em chapa de aço estruturada de alto reforço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, montado sobre rodízios de 4" sendo 02 deles com sistema de travas (freio). Possui 04 gavetas todas elas com guias deslizantes, sendo que 02 delas com sistema de divisórias tipo colméia para acondicionamento de medicamentos. 22 divisórias, suporte para desfibrilador, suporte para oxigênio, régua de tomada elétrica, mesa auxiliar, tampo em fibra de vidro, suporte de soro com 2 ganchos com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: Dimensões (área útil): comp. 850mm x larg. 490mm x alt. 1080mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 08 |
| 12 | CAMA ELÉTRICA: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR (ressuscitação cardiopulmonar). Grades laterais quádruplas articuláveis e independentes fabricadas em polipropileno reforçado com superfície lisa e material antichama e íons de prata para ação bactericida possuem mecanismo retrátil de abaixar em alumínio antioxidante injetado revestido de pintura eletrostática a pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por um controle manual com fio, com exceção do posicionamento de elevação das panturrilhas feito de modo manual. É adequado para | 12 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, em ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5 (ver ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013). É apropriada a pacientes cuja situação exige que sejam posicionados com o mínimo de manuseio físico. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polipropileno reforçado, com superfície lisa e material antichama e íons de prata para ação bactericida, Leito articulável em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro com suporte para dreno. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250 Kg. 04 posições para suporte de soro. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante Dimensões externas: 2150 x 1050 mm / Dimensões internas: 2000 x 1900 mm / Altura mínima: 510 mm / Altura máxima: 840 mm / Grades Laterais dupla: 832 x 345 mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | |
| 13 | <p>NEGATOSCÓPIO: Negatoscópio de 02 corpos; fixável na parede; estrutura em chapa de aço inox; com superfície translúcida visor de acrílico branco leitoso; iluminada através de lâmpadas fluorescentes de 15w por corpo; fixação dos filmes através de presilhas em aço inox; dimensões aproximadas: (0,75 x 0,47); alimentação: 110 volts ou bivolt. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 23 |
| 14 | <p>POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE: Estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó, reclinável através de sistema de alavanca hidráulica, proporcionando as posições trendelemburg, semi-sentado, sentado. O movimento do apoio de pés é efetuado mecanicamente através de sistema de cremalheiras. O assento, o encosto e o apoio de pés são estofados com espuma de poliuretano em formato anatômico, com revestimento em courvin na cor AZUL MÉDIO. Apoio de braços estofado. DIMENSÕES: Posição Sentado: Comp.: 900mm Larg.: 650mm - Larg. (útil do assento): 520mm Alt.: 1100mm Posição Deitado: Comp.: 1700mm. Larg.: 650mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 30 |
| 15 | <p>COLCHÃO: Colchão terapêutico hospitalar desenvolvido para proporcionar conforto além de prevenir a formação de escaras de pressão com as seguintes características: Espuma multi-segmentada com 5 tipos de densidades diferentes, afim de suportar diferentes níveis de pressão, espumas certificadas segundo norma NBR 13759; revestimento superior em material para evitar o efeito de cisalhamento da pele, isento de Látex; revestimento inferior em Nylon resistente, micro-costura impermeável; revestimento em tecido especial entre a capa e a espuma para maior conforto e melhor acomodação do paciente; perfilado tipo "caixa de ovo" incorporado, micro-costura para prevenir a penetração de líquidos, laterais com espuma de alta densidade para manter o paciente centralizado no leito. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 38 |
| 16 | <p>APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL: Aparelho de raios-x móvel para realização de radiografias em leitos, unidade neonatal, emergência entre outros sendo sistema transportável com coluna contrabalançada integrada, montado sobre quatro</p> | 03 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | <p>rodízios emborrachados, equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kV e mAs. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Sistema com largura máxima de 67cm. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. A rotação da coluna ou braço de 180° ou maior e rotação do tubo/colimador de $\pm 90^\circ$ ou maior. Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (2P+T). Possuir gerador multi pulso microprocessado de alta frequência com potencia de no mínimo 16kW. A faixa de tensão do tubo de 50 a 125kV ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 100 mAs e faixa de variação de mAs: 0,5 mAs a 100 mAs ou maior em 20 passos ou mais. O tempo de exposição de 4,0ms ou menor. Possuir Alimentação: 110/220V - 50/60Hz. Tubo de raios-x constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório com velocidade de rotação de 2800 RPM ou superior e ângulo do anodo igual ou maior que 15° com capacidade calórica do ânodo de 120kHU ou maior. Ponto focal de no máximo 0,8mm e filtração inerente equivalente a 1,5mmAl. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. O campo de radiação deverá cobrir a área de 43 x 43 cm a 1,0m de DFF. A Freio manual para estacionamento do equipamento. Gaveta porta chassis com capacidade mínima de 8 chassis de tamanho 35x43c. Instalação sob responsabilidade do fornecedor. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PERÍODO DA GARANTIA</p> | |
| 17 | <p>HAMPER COM SACO: Porta saco hamper, estrutura confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido. Tripé com rodas giratórias de 3" de diâmetro revestida com material termoplástico. Acompanha 2 sacos confeccionados de lona crua com cadarço. Dimensões aproximadas: Diâmetro 500 \pm 10 mm, Altura 805 \pm 10 mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 23 |
| 18 | <p>ESCADA: escada para uso hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço INOX; medindo aprox. 22,22 x 120mm; dimensões aprox. da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço; degrau medindo aprox. 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiros de borracha. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 38 |
| 19 | <p>MESA DE EXAMES GINECOLÓGICA: Móvel confeccionado em fibra de alta resistência com acabamento em gel interno e externamente. Dotado de 03 gavetas com guias deslizantes e armário 02 portas com 01 prateleira interna. O leito dividido em 03 seções possibilita 03 posicionamentos do dorso e 03 posicionamentos de pernas. Estofado em espuma de alta densidade com revestimento em courvin. Pode ser elaborada nos mais diversos padrões de cores, com inscrição do nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital / Clínica / Instituição. COR AZUL MEDIO Movimentos: Dorsal, Apoio de Pernas e Semi-sentado. Dimensões aproximadas: 1250mm x 550mm x 900mm (C x L x A) Acompanha: 01 par de porta coxas em P.U. injetado com ajuste de altura. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 15 |
| 20 | <p>MESA DE EXAMES: Móvel confeccionado em fibra de alta resistência com acabamento em gel e externamente. Dotado de</p> | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>03 gavetas com guias deslizantes e armário 02 portas com 01 prateleira interna. O leito dividido em 03 seções possibilita 03 posicionamentos do dorso e 03 posicionamentos de pernas. Estofado em espuma de alta densidade com revestimento em courvin. Pode ser elaborada nos mais diversos padrões de cores, com inscrição do nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital / Clínica / Instituição. COR AZUL MÉDIO</p> <p>Movimentos: Dorsal, Apoio de Pernas e Semi-sentado.</p> <p>Dimensões aproximadas: 1250mm x 550mm x 900mm (C x L x A)</p> <p>Acompanha: 01 par de porta coxas em P.U. injetado com ajuste de altura. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | |
| 21 | <p>AUTOCLAVE DE BANCADA 21 LITROS: Autoclave horizontal de mesa, com volume de 21 litros, automática, micro processada, teclado de membrana e display alfanumérico com indicação pressão, temperatura, ciclo selecionado e alarmes. Painel digital com teclas de seleção e de partida de acordo com o tipo de material a ser esterilizado. Esterilização através de vapor saturado de água, com aquecimento elétrico através de resistência. Câmara interna cilíndrica construída em aço inox AISI-304 ou 304L, de acordo com as Normas da ABNT, espessura da câmara de 1,68mm, acabamento em polimento sanitário, envolvido com manta isolante térmica de lã de cerâmica, revestido com gabinete em aço carbono e acabamento de fundo anticorrosivo, pintura a base de resina epóxi ou em aço inoxidável AISI-304 ou 304L. Possui reservatório interno de água destilada para abastecimento automático da câmara. Apoiado sobre pés reguláveis em borracha para estabilidade. Com 01 (uma) porta de fechamento por manípulo com trava de duplo estágio, com perfeito sistema de vedação durante o ciclo. Sensor de porta, impedindo o uso com a porta aberta. Possui no mínimo 07 ciclos pré-programados de esterilização com temperatura de 121°C, 127° e 134°C e ciclo extra de secagem. Secagem automática com porta fechada. Possui 10 (dez) níveis de alarme de falhas de operação. 03 bandejas removíveis construídas em aço inoxidável. Equipada com: Transdutor de pressão e Sensor PT 100 para monitoração da temperatura e pressão no interior da câmara. Chave geral para ligar e desligar a autoclave. Com sistema de segurança para liberação de excesso de pressão interna. Tubulações e conexões construídas em aço inoxidável, cobre ou bronze. Com válvula solenóide em latão usinado tipo cilíndrico. Com válvula de alívio construída em latão, para controle do excesso de pressão no interior da câmara. Potência de no mínimo de 1.000 Watts. Alimentação elétrica de 220 ou 110 V, de acordo com a região a ser instalada. Cabo de alimentação modelo (2P+T). Dimensões aproximadas da câmara interna de 300mm de diâmetro x 300mm de profundidade. Peso aproximado de 38 kg. Garantia de no mínimo 12 meses.</p> <p>Acompanha 1 (um) manual de instruções impresso. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PERÍODO DE GARANTIA</p> | 08 |
| 22 | <p>MESA DE CABECEIRA: Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, confeccionada em fibra de vidro reforçada sendo a gaveta, porta e mesa de refeição confeccionada em Arvoplac. A mesa para refeições é giratória, retrátil com regulagem em altura, base confeccionada em fibra de vidro reforçadas. 04 rodízios, sendo freios em 02 rodízios.</p> <p>DIMENSÕES aproximadas: Armário com a mesa fechada: Comp.: 500mm - Larg.: 420mm - Alt.: 850mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| 23 | <p>CADEIRA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES: cadeira de transporte, modelo compacto, estrutura tubular totalmente aço inoxidável AISI 304 1" x 1,2 mm espessura de parede; apoios de braços tubulares aço inoxidável AISI 304; acabamento em aço inoxidável AISI 304 com tratamento polido; assento e encosto estofados em espuma densidade 33, espessura 50 mm com revestimento em courvin de alta qualidade; 04 rodízios giratórios de 4" com banda de rodagem dupla com faixa em PU de alta resistência e durabilidade; 02 rodízios possuem sistema de travamento.</p> <p>Carga suportada: 150 kg.</p> <p>Dimensões aproximadas: Largura: 510 mm x Comprimento: 510 mm x Altura: 950 mm</p> <p>GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 23 |
| 24 | <p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Construída em aço carbono cromado. Estrutura dobrável em duplo X. Esticador de encosto. Estofamento em courvin. Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus antifuro. Rodas dianteiras de 8" maciças, com garfos injetados em nylon. Freios bilaterais. Apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Apoios de braço removíveis com trava camuflada. Capacidade mínima para 150 Kg. Largura do assento mínimo 60 cm; Largura total da cadeira mínimo 80cm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 15 |
| 25 | <p>SUPORTE DE SORO: Material: aço inoxidável. Base: Com diâmetro de 680 mm. Coluna receptora da haste em tubo redondo de aço inoxidável com regulagem de altura com apenas uma mão e com anel em plástico ou ajuste de altura em parafuso. "Haste" em aço inoxidável, possuindo 04 ganchos na extremidade superior (acessório incluso) Rodízios: 05 rodas giratórias mono de 80 mm com 02 rolamentos anti-estáticos, com travas ou em aço de 75mm. Possui calotas de proteção para evitar a entrada de "fios e sujeiras" nos rolamentos internos. Regulagem da altura: Altura mínima de 1.500 mm. Altura máxima de 2.350 mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 60 |
| 26 | <p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: Dimensões: Altura total 1200 x Largura 450 x Profundidade 450</p> <p>Composição: Estrutura em tubos de aço inox. Coluna central em aço inox. Coluna telescópica em aço inox</p> <p>Concha fabricada em poliuretano com alma em alumínio.</p> <p>Regulagem de altura através de mandril. 04 rodízios giratórios de Ø2 sendo dois com travas. Acabamento dos tubos com ponteiras plásticas.</p> <p>GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 30 |
| 27 | <p>BIOMBO: Com três folhas dobráveis e laváveis em base de aço inox. Laterais com movimento até 360° por meio de anéis giratórios de aço e cortinado em brim, facilmente removível para lavagem. Pés: Providos de 06 rodízios giratórios de 2" de diâmetro e confeccionadas em material termoplástico.</p> <p>GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 23 |
| 28 | <p>LARINGOSCÓPIO: Kit de laringoscópio fibra ótica adulto com lâmina com ponta distal dobrável até 70° em metal cromado e extremidade distal de formato redondo que se ajusta a todos os cabos. Cabo de pilhas em metal cromado com punho recartilhado e conexão inox para laringoscópio fibra ótica. Acompanha: 1 lâmina sobressalente e estojo de acondicionamento. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 38 |
| 29 | <p>LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Kit de laringoscópio infantil</p> | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | fibra ótica com 02 lâminas curvas (0/1) e 02 retas (0/1) convencionais. Cabo infantil para uso de pilhas pequenas. Acompanha estojo de acondicionamento. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 30 | CADEIRA DE BANHO E USO SANITÁRIO: Elaborada visando permitir o banho no paciente e também a utilização sob o vaso sanitário. Estrutura tubular confeccionada em inox com acabamento polido. Dotada de apoio para pés em inox, apoio de braço removível em inox e assento sanitário retrátil. Seu encosto é confeccionado em courvin na cor azul médio. Rodas de 04" totalmente em material plástico com freios frontais. Dimensões aproximadas: Comp.: 520mm; Larg.: 780mm; Alt. Total: 1030mm; Alt. até o assento: 535mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO | 30 |
| 31 | PAPAGAIO EM INOX: Coletor de urina, material em aço inoxidável, capacidade 1 litro, dimensão 26x13 cm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 32 | COMADRE EM INOX: Coletor de urina, comadre tipo pá em aço inoxidável, capacidade 3,5 litros, dimensão 40x28 cm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 33 | ESTETOSCÓPIO DUPLO: Estetoscópio duplo tubo na cor azul com sistema dotado de alta sensibilidade para ausculta de sons cardiopulmonares. Cabeçote confeccionado em material em aço cromado super-resistente Hastes flexíveis com olivas macias. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 040 de 15/04/2003. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 34 | RESSUSCITADOR PULMONAR ADULTO MANUAL: de silicone com reservatório de oxigênio adulto: Desmontável e esterilizável, capacidade para 1600 ml, válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa, mascara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone. Acompanha 2 máscaras. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 35 | RESSUSCITADOR PULMONAR PEDIÁTRICO MANUAL: de silicone com reservatório de oxigênio: Desmontável e esterilizável, válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa, mascara com bojo pediátrico e com coxim em silicone. Acompanha 2 máscaras. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 36 | BALDE A PEDAL EM FIBRA 50 LITROS: Confeccionada em fibra de vidro de alta resistências com acabamento em gel sendo liso interna e externamente, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Cores disponíveis: verde, vermelho, azul e amarelo. Capacidade: 50 litros. Garantia de 24 meses na GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO. | 38 |
| 37 | BALDE A PEDAL EM FIBRA 25 LITROS: Confeccionada em fibra de vidro de alta resistências com acabamento em gel sendo liso interna e externamente, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Cores disponíveis: verde, vermelho, azul e amarelo. Capacidade: 50 litros. Garantia de 24 meses na estrutura. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 38 |
| 38 | CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA estrutura em plástico e rodas giratórias resistentes. O conjunto acompanha: 01 Carro Funcional Preto com bolsa amarela 01 Balde Espremedor 33 litros 01 Balde Vermelho 2 Águas 01 Balde Plástico Azul 6 litros 01 Balde Plástico Vermelho 6 litros | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | 10 Mop Úmido Ponta Dobrada Algodão 01 Cabo de alumínio 151cm com punho 01 Cabo de alumínio 150cm c/ Suporte para Mop Úmido 10 Mop Pó Ponta Cortada Acrílico 60cm 01 Suporte Plástico 60cm p/ Mop Pó 01 Placa Sinalizadora Cuidado Piso Molhado 01 Pá Coletora c/ Tampa 01 Vassoura GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 39 | CARRO PARA CURATIVO: Tampo e prateleira confeccionados em fibra, estrutura tubular, varandas laterais, balde e bacia são confeccionados em aço inoxidável. Suporte do balde e bacia retráteis. Dotados de rodízios. Medidas aproximadas: comp. 800mm; Largura 430mm; altura 800mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 15 |
| 40 | BERCO COM GRADES-CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, em material injetado em poliuretano. CHASSI: Em tubo de aço de 50 x 30 x 1,5 mm, com pés recuados, totalmente revestidos em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: Em longarinas de aço perfilados em U com 3,2 mm. ESTRADO: Articulado em chapa de aço de 1,5 mm. GRADES LATERAIS: De abaixar, em tubos de aço com trava de segurança. PARA-CHOQUE: Nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: Diâmetro de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Decoração infantil. Grades laterais em aço inoxidável. Leito em aço inoxidável, Leito perfurado. Decoração infantil, suporte de soro, suporte de dreno. Estrutura branca com cabeceiras azuis. Movimentos dorso, falwer, joelhos, vascular, elevação joelhos | 15 |
| 41 | CARRO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência com acabamento externo e interno em gel o. Possuir tampo externo com alças para transporte integradas e 2 prateleiras internas. Com rodízios infláveis de 6". Carro na cor branca. Garantia de 24 meses na estrutura. Dimensões aprox.: L: 620 x C: 1.400 x A: 1400mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 42 | SELADORA: seladora para embalagem de grau cirúrgico; construída em chapa de aço com pintura eletrostática; móvel sobre ponteira de borracha; funcionamento contínuo; luzes sinalizadoras indicando funcionamento e o tempo de solda.; controles eletrônico de temp. análogo e esteira; comando de aquecimento e acionamento motor independente; velocidade de selagem 10 m/min.; extensão da solda largura da selagem 13mm peso aprox.: 16 kg; dimensões: 380mm x 280mm x 180mm.; alimentação: 220/110 v; potencia: 280 a 500 watts; inclui: manual de operação, treinamento de pessoal e garantia de 1 ano. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 08 |
| 43 | BALANÇA PEDIÁTRICA: Balança pediátrica mecânica, estrutura e base em ferro fundido com tratamento anti-ferrugem, régua e prato em aço inoxidável, capacidade mínima aproximada de 16 kg, com frações de 100g. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 44 | BALANÇA ADULTO: Balança digital em aço inoxidável, base em aço inoxidável com placa eletrônica, visor digital separado da base com fio longo para fixar na parede - Bivot. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 45 | MESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO: Dimensões aprox.: 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). Tampo, laterais e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em | 09 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | aço inox. Acompanha rodízios com freio. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 46 | OTOSCÓPIO EM FIBRA OPTICA ADULTO: Cabeçote com iluminação em fibra óptica embutida; com visor com lente de aumento 3x; com lâmpada 2,5w incandescente; com cabo para pilhas de 2.5 v; acompanha 4 (quatro) espelhos auriculares n.2, 3, 4 e 5 mm de diâmetro externo; acondicionado em estojo apropriado. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 47 | OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA PEDIÁTRICO: Miniotoscópico pediátrico com cabo em metal cromado inoxidável. Cabeçote com iluminação em fibra ótica. Acompanha 4 (quatro) espelhos auriculares nº1, 2, 3 e 4mm de diâmetros externo. Acondicionado em estojo apropriado. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 30 |
| 48 | RETINOSCÓPIO: com corpo em aço inoxidável, espelho em bloco óptico, com lentes positivas metalizadas; fenda com rotação de 360°; acompanha: fio espiralado, lâmpada sobressalente e estojo; alimentação: bateria ou pilha recarregáveis; inclui: garantia de 1 ano, manual operacional, instalação, treinamento e assistência técnica. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 15 |
| 49 | APARELHO DE PRESSÃO: Esfigmomanômetro sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Único com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão (26 a 32cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guardar o aparelho. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 60 |
| 50 | APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL: Esfigmomanômetro aneróide, portátil com braçadeira neonatal 6 x 28cm. Confeccionada em nylon com fecho de velcro, pêra, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande 57mmØ. Estojo em plástico ABS/TP, com borracha antiderrapante e pêra acoplada com apoio palmar bi destro e válvula de rosca. A prova de choques. Latex Free (Livre de Látex). Braçadeira neonatal com 01 tubo para braços com circunferência de 8 à 13 cm. Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP). Apoio palmar ajustável para destros e canhotos. Embalagem contendo esfigmomanômetro completo com braçadeira neonatal, bolsa com zíper para acondicionamento e manual. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 15 |
| 51 | APARELHO DE PRESSÃO PARA PACIENTES OBESOS: Esfigmomanômetro sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Único com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira para pacientes obesos adultos padrão em | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | nylon com fechamento em velcro super-resistente. Estojo macio para guardar o aparelho. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 52 | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: Esfigmomanômetro aneróide, portátil com braçadeira infantil 10 x 34cm. Confeccionada em nylon com fecho de velcro, pêra, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande 57mmØ. Estojo em plástico ABS/TP, com borracha antiderrapante e pêra acoplada com apoio palmar bi destro e válvula de rosca. A prova de choques. LatexFree (Livre de Látex). Braçadeira infantil com 01 tubo para braços com circunferência de 13 a 20 cm. Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP). Apoio palmar ajustável para destros e canhotos. Embalagem contendo esfigmomanômetro completo com braçadeira neonatal, bolsa com zíper para acondicionamento e manual. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 23 |
| 53 | APARELHO DE PRESSÃO PARA COXA: Aparelho para medir pressão arterial através do método auscultatório (Ruídos de Korotkoff) sobre a artéria pedial (perna). Mostrador graduado correspondente à pressão em milímetros de mercúrio (mmHg). Braçadeira de algodão extragrande para coxa com fecho velcro. Manômetro: Mecânico, tipo aneróide. Escala de 0 à 300 mmHg. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 15 |
| 54 | KIT BÁSICO CIRÚRGICO PARA CURATIVO: Instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 cabo de bisturi nº.4, 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 estilete biolivar 15cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 38 |
| 55 | KIT CIRÚRGICO PARA SUTURAS EM GERAL: Instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 cabo de bisturi n.3, 01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes, 01 pinça Adson 12cm serrilhada, 02 pinças Halstead mosquito 12cm curva, 01 pinça Kelly curva 14cm, 01 pinça Pean 16cm, 01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm, 01 tesoura mayostille reta 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço inox: 10 anos. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 38 |
| 56 | KIT BÁSICO CIRÚRGICO PARA A RETIRADA DE PONTOS: Instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 tesoura Spencer 12 cm para retirada de pontos, 01 tesoura Iris curva 12cm, 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Kelly reta 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço inox de 10 anos. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 38 |
| 57 | PRATELEIRA - Prateleira com trilho vertical com 2 suporte deslizante e bandeja para monitores com regulagem de altura. Fabricado em perfil de alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó branco com 2 bandejas, que possam ser movidas para cima e para baixo. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 38 |
| 58 | ARMÁRIO VITRINE:- Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm. Prateleiras: Em vidro cristal de 3 mm. Portas: confeccionadas em tubo de aço carbono de 40x20x1,20 mm, possui fechadura com chave tipo Yale e vidro cristal de 3 mm. Acabamento: Em pintura eletrostática: a pó com | 23 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | anterior tratamento anti ferruginoso, secagem em estufa. Laterais fechadas. Dimensões: 1,00x0,40x1,65 (CxLxA) Peso: 40 Kg: Garantia 12 meses; CATÁLOGO COLORIDO. | |
| 59 | <p>FOCO AUXILIAR- deve fornecer iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento no campo operatório e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa máxima de 65.000 lux por cúpula a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor >95% e diâmetro do campo luminoso de a 250 mm e profundidade de 500 mm a 1500 mm. Ajuste de iluminância feito na própria cúpula de 0 a 100%. A luz é fornecida com temperatura de 4300K. A cúpula é confeccionada em fibra, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização Seu diâmetro de 300 mm, combinado a perfeita disposição de seus ULTRA LED'S evitam a incidência de sombras no campo operatório (diâmetro da cúpula: C/L/A= 300x300x100mm). Possui manopla em alumínio,, retirável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio usuário e localização do feixe luminoso, sem risco de contaminação. A equipe "não estéril" pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas, sistema de braços apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360 ° ilimitado na cúpula e preciso posicionamento. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Base confeccionada em amaterial termoplástico de alto reforço em formato "H" livre de corrosão e dotada de 04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360°. Movimentos: circular em torno da base /basculante em torno da articulação da haste/ torção da cúpula em torno do braço móvel/ flexão da cúpula em torno de seu eixo. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços. Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V), condições para operação temperatura ambiente recomendada de 15°C a 25°C e umidade relativa do ar < 90%, sem condensação. Dotado de Sistema de Emergência a Bateria com 3 horas de duração de luz plena (acompanha a bateria). Dotada de 14 ultra Led's. Potencia 80 watts. Painel de controle na parte posterior do foco acionado por chave liga desliga. Grau de Proteção IP 54(cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns) Normas Técnicas NBR IEC 60601-1/NBR IEC 60601-1-2. GARANTIA 12 MESES CATÁLOGO DO PRODUTO MANUAL IMPRESSO NO DIA DO PROCESSO LICITATÓRIO</p> | 30 |
| 60 | <p>CARRO MACA- Maca Retrátil em Alumínio para Ambulância- Seu sistema retrátil possibilita que o equipamento possa ser colocado no interior de um veículo para resgate. Além disso, possui um mecanismo de segurança importante, que impede o destravamento acidental durante o transporte do paciente, deverá ser confeccionada em alumínio tubular. Característica: Confeccionada em alumínio tubular. Espessura de 1/8 po 25,4 de diâmetro; fixados em alumínio injetado. Mecanismo que retrai a maca, normas de fabricação ABNT. Catálogo do produto, garantia de 12 meses.</p> | 12 |
| 61 | Detector fetal portátil compacto. Transdutor de alta | 30 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>sensibilidade. Alto falante. Entrada para fone de ouvido. Gravador ou computador. Botão liga desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da frequência cardíaca fetal numérica e gráfica com com curva FCF. Alarmes visuais sonoros ajustáveis programáveis. Indicador de bateria. . Funcionamento com pilhas recarregáveis. Deve acompanhar o produto.. Carregador bivolt. Frequencia ultra som 2 MHZ. Intensidade de ultra som menor 100 mW/cm2. Sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas. Visor LCD monocromático com luz de fundo azul. Resolução da Fcf; 1bpm. Garantia 12 meses. Catálogo colorido do produto. Treinamento técnico e operacional no período de garantia.</p> | |
| 62 | <p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL- Possuir sistema de alarme audio visual e o desligamento automático ou similar do aspirador, bomba de vácuo , com motor linear de alto rendimento, ser isento de lubrificação. O equipamento deverá possuir baixo nível de ruído, possuir 02 (dois). Frascos coletor de 03 litros em policarbonato, com escala de volume e com gargalo de dimensões grandes, facilitando a limpeza. Possuir tampa do frasco com eficiente vedação e com alça para transporte .Sistema Eletrônico de interrupção automática da aspiração por nível, contra extravasamento. Sistema de alarme autitivo e visual para quando o nível do liquido atingir 100% da capacidade do frasco coletor, fluxo mínimo de aspiração livre de ar: 35L/MIN. Botão de controle da intensidade do vácuo ajustável na faixa de máxima de -80 KPA ou -600 MMHG. Painel de controle frontal elevado e microprocessado, com display LED, 8 segmentos, 4 dígitos, teclas de seleção de modo de operação (contínuo ou intemitante), com indicação visual, tecla de inibição de som com indicação visual, indicação de programa escolhido com visualização no display. Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente. Filtro hidrofóbico instalado entre o frasco e motor vacuometro (vácuo máximo) que mede a pressão negativa da aspiração, com escala de 0 a -30 POL.HG.Chave elétrica liga/desliga. A caixa deverá ser construída em plástico resistente com proteção IPX1. Possuir 04 rodízios com freio e alça frontal e traseira para o transporte. Alimentação Elétrica 100-240V AC Automática. Frequência de alimentação 50/60 HZ, baixo consumo de energia elétrica, baixo ruído (menor que 60 DBA), potencia elétrica de 150 VA. Sistema de bateria interna (NO-BREAK). Com autonomia de até 40 minutos, alarme de tensão baixa de bateria e indicação de operação em modo bateria; entrada adicional; para conexão de uma fonte de alimentação externa de 12 a 13,8V DC; pedal elétrico externo que permite o controle contínuo e internamente. Deverá acompanhar 02 frascos coletor de 03 litros, 01 pedal e 01 manual de operação em Português. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ANVISA GARANTIA DE 12 MESES. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética)</p> | 01 |
| 63 | <p>CARDIOVERSOR PARA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA- com gabinete onstruído em plástico, injetado, tipo ABS, de maneira que a alça para transporte e o receptáculo para fixação das pás sejam partes integrantes do mesmo. Deve possuir revestimento de borracha, de alta densidade, nas extremidades, para proteção contra impact</p> | 01 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | <p>os e quedas eventuais. Portátil, Bifásico com as características abaixo:</p> <p>Modo Manual: Utiliza Tecnologia Bifásica escalonável de 5 até 360 joules, com acionamento direto de seus valores por tecla, sendo os valores máximos de corrente limitados, para evitar altos picos de corrente, que são lesivos ao tecido cardíaco, em pacientes que apresentem baixa impedância torácica.</p> <p>Modo automático: Utiliza Tecnologia Bifásica "CCD", que possibilita o controle, ativo da corrente, automaticamente, durante o choque, em função da impedância torácica do paciente. A energia selecionada obedece a critério que limita os valores máximos e mínimos de energia, sendo que, uma baixa energia é selecionada para baixa impedância, e alta energia é selecionada para alta impedância. A energia é aumentada ao longo de três choques, e após o terceiro, seu valor será mantido para os demais, se forem necessários. Sendo o primeiro choque de no mínimo 150 joules e o último choque de no máximo de 360 joules, Faixa de atuação da impedância 30 -200 ohm.</p> <p>Cardioversão</p> <p>Modo autosincrono</p> <p>Modo manual</p> <p>Modo DEA</p> <p>Deve possuir</p> <p>Tela colorida ou monocromática de no mínimo de 5,6" com apresentação de valores alfa numéricos e curvas de ECG e saturação de Oxigênio</p> <p>Pás fixas de com área ativa de superfície do eletrodo fixo de no mínimo 164cm², devem permitir a rápida remoção do eletrodo adulto, para acesso direto às pás pediátricas integradas e capacidade acionamento de carga e descarga pelas mesmas.</p> <p>Indicador de impedância na tela do equipamento</p> <p>ECG com capacidade de no mínimo seis canais, com qualidade de diagnóstico.</p> <p>Cartão de memória tipo "flash card" (incluído) para registro de dados e voz e dados de utilização de do aparelho e as curvas, para posterior transmissão ou recuperação em computador também para atualização do software, com capacidade mínima de 500Mbyte. Inclui o software de gerenciamento destes dados no PC.</p> <p>Marca passo transcutâneo com modos</p> <p>Fixo / Demanda 30 -180 ipm Overdrive 30 - 250ipm Forma de impulso -retangular 20mseg</p> <p>Deve acompanhar pás específicas para uso adulto, pediátrico e neonatal. Ajuste de corrente do impulso 10 -180mamp.</p> | |
| 64 | <p>BOMBA DE INFUSÃO- A Bomba um sistema de perfusão volumétrico, pequeno e leve, que administra perfusões precisas e confiáveis em diferentes velocidades. Seu projeto avançado permite a utilização de diversos equipos de qualidade. Através de seu design moderno e alta tecnologia, a bomba está preparada para ser utilizada em diversos locais como: enfermarias, UTIs, unidades neonatais, ambulatórios, centro cirúrgicos e emergências. pode ser utilizada para administração de nutrição parenteral, antibióticos, sangue, derivados de sangues, analgésicos e quimioterápicos, entre outros. Intervalo de fluxo 1 a 999 ml/h (modo padrão) 1 a 99,9 ml/h (modo microl) Precisão da Vazão Volumétrica +1- 5% a 25 ml/h conforme IEC60601 - 2 - 24*Volume a ser Infundido</p> | 01 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>(VAI) 1 a 9999 ml (padrão) 0,1 a 999 ml (micro) Volume Infundido (VI) 0,0 a 9999 ml (padrão) 0,0 a 9999 ml (micro) Fluxo de Infusão MVA Configurável: desligado até 5 ml/h Pressão de Oclusão, Configurável pelo usuário: (baixa) 250 mm Hg, (média) 350 mmHg, (alta) 500 mm Hg. Bateria, NiMH - Níquel Metal Hidreto Metálico recarregáveis. Duração da Bateria 10 horas a 25 ml/h Bateria com carga completa 4 horas a 125 ml/h Bateria com carga completa. Tempo de Recarga < 24 horas desde que a bateria esteja descarregada até 95% decarga. Detecção de Ar na Unha. Monitora a passagem de ar no tubo em uma janela de 15 minutos. Configurável 50 !lI, 100 !lI (Valor de fábrica) 250 !lI, 500 !lI. Fluxo de Bolus 1-999 ml/h Volume de Bolus 0-99ml, Alarmes. Recursos de segurança de ar na linha. Tampa aberta. Erro do sistema. Bateria descarregada. Bateria baixa. Oclusão proximal. Oclusão distal. Características de segurança. Proteção contra fluxo livre com base na bomba e no equipo. Função antibolus "Backoff" reduz o bolus que possa ocorrer depois de uma oclusão. Desconexão controlada. Monitorização de ar no equipo dentro de uma janela de tempo. Reconhecimento automático do sistema de infusão. Alimentação Elétrica 115 ou 230 VCA, 50/60 Hz. 10 VA (nominal). De acordo com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-24</p> | |
| 65 | <p>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO- Ventilador pulmonar servocontrolado gerenciado por software que permite a ventilação adequada de pacientes neonatais, pediátricos e adultos contemplando recém-nascidos de extremo baixo peso a partir de 500 gramas, no mínimo até indivíduos portadores de obesidade mórbida. Sistema completo de monitorização através de interface amigável em tela plana de cristal líquido de 12 polegadas sensível ao toque (touchscreen). Apresentação gráfica e "loops" com diferenciação por cores da fase inspiratória e expiratória e dos ciclos mandatórios e espontâneos. Exibição de 3 curvas em tempo real e simultânea selecionáveis entre Pressão, Fluxo e Volume. Análise de "loops" Fluxo x Volume e Pressão x Volume, todas com a possibilidade de congelamento de imagem, gravação de curva referencial e comparativa. Verificação da tendência de no mínimo até 20 parâmetros e/ou cálculos, minuto a minuto, das últimas 24 horas. Habilitação somente dos parâmetros e modalidades ventilatórias adequadas para a faixa etária selecionada (neonatal, pediátrico e adulto). Ventilação controlada a Volume e Pressão, em adulto, pediatria e neonatal; Modos Ventilatórios: Ventilação assisto-controlada - A/C; Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Ventilação com pressão suporte (PSV). Ventilação ciclada a tempo e limitada a pressão (TCPL) - são as respirações controladas com fluxo contínuo. Ventilação controlada a volume e regulada a pressão (PRVC - Pressão Regulada Volume Controlada) - respirações por pressão onde o nível pressórico é modulado para atingir o volume pré-definido. Ventilação espontânea. Modo APRV bifásico - modo espontâneo que permite ao paciente a respiração em dois pressóricos pré-definidos com ou sem associação da pressão de suporte. ILV (Ventilador Pulmonar Independente) - sincronização de dois ventiladores Proporcionando sincronismo com a fase inspiratória do ventilador principal. NIV - ventilação com pressão positiva não invasiva com compensação de vazamentos Backup de apnéia com seleção de ventilação a volume ou</p> | 01 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

pressão. Ventilação com volume garantido e volume limitado em pressão controlada Sensor de fluxo proximal ao paciente para uso em neonatologia. Seleção de forma de onda quadrada ou desacelerada em VCV. Opção de ciclagem por fluxo ou tempo em pressão controlada e pressão suporte com possibilidade de ajuste do tempo ou % da queda do pico de fluxo. Ajuste da queda do pico de fluxo em PSV de no mínimo 5 a 40% do pico de fluxo Ventilação com disparo inteligente, por pressão ou fluxo. Ventilação manual. Suspiro, Nebulizador sincronizado com a fase inspiratória Retenção (pausa) inspiratória e expiratória. Botões dedicados para procedimento da aspiração e incremento de O². Compensação automática de tubo: compensação da pressão distribuída ao paciente calculada com base na resistência do tubo traqueal utilizado. Ferramenta específica para realização de manobra de insuflação lenta e automática da para avaliação da complacência do sistema (Slow Pv, PV Toll, ou similar). Pressão Inspiratória Máxima (MIP/NIF). Pressão de oclusão de traqueal (P0.1). TPCL SIMV e AC com volume garantido; Modo CPAP não invasivo, exclusivamente para o uso em neonatologia; conexões; RS 232: possibilidade de conexão entre computador e ventilador> Impressora: possibilita a impressão da tela exibida pelo ventilador. Saída VGA: permite a utilização de um monitor independente MIB (Medical Interface ,Bus). Controles: Volume corrente ajustável de 2 ml a 2000 ml. Frequência respiratória mínimo de 1 a 120 rpm. Pressão inspiratória de 1 a 90 cmH²O. Fluxo de pico de espontâneo mínimo 180 l/min. Fluxo ajustável de no mínimo 140 lpm. Possibilidade de acionar a correção do fluxo de demanda em VCV. Tempo inspiratório ajustável de 0,20 a 5 seg. Pressão suporte ajustável de 1 a 70 cmH²O. PEEP de 0 a 50 cmH²O. Disparo por fluxo: 0,1 a 10 lpm. Disparo por pressão: 0,1 a 10 cmH²O. Concentração de oxigênio de 21 a 100%. Bias Flow ajustável no mínimo até 5 lpm. Rise time ajustável por tempo e/ ou escala. Pausa inspiratória e expiratória manual. Possibilidade de ajuste da PSV em APRV nos níveis altos e baixos. Monitoração : Volume corrente inspirado, expirado, mandatório e espontâneo. Volume minuto mandatório e espontâneo. Volume corrente e minuto ajustados para o peso corporal ideal. Frequência total e espontânea. Tempo inspiratório e expiratório. Relação I:E. Pressão de pico inspiratório. Pressão Média de vias aéreas (MAP). Pressão de platô. PEEP. Pressão de entrada de oxigênio e ar comprimido. FiO². Complacência dinâmica. Complacência do sistema respiratório (complacência estática). Resistência do sistema respiratório. Pico de Fluxo inspiratório e expiratório . Trabalho respiratório C20/CArmaes: Baixa pressão de pico. Alta pressão de pico. PEEP baixo. Volume minuto alto. Volume minuto baixo. Volume corrente alto. Intervalo de apnéia. Frequência alta. Relação I:E. FiO² Baixo. FiO² Alto. Falha na entrada de gases (Ar Comprimido e/ou Oxigênio) Desconexão do circuito. Desconexão da rede AC . Uso de Bateria e Bateria fraca. Desconexão di IVL. Abertura Válvula de Segurança . Ventilador inoperante. Alimentação Elétrica/Pneumática 110 e/ ou 220 V, 50/60 Hz. Bateria interna com autonomia de 1 hora. Acompanha manual de operação, 01 unidade. Braço articulado para circuito paciente, 01 unidade. Sensor de fluxo por fio aquecido neonatal, 01 unidade. Mangueira de oxigênio e ar comprimido, se necessário. Pedestal com rodízios e freios. Circuito adulto pediátrico, completo, 01 unidade. Circuito neonatal completo, 02 unidades.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL POR PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) CAPACITADOS EM VENTILAÇÃO MECANICA NO PERIODO DA GARANTIA OU QUANDO NECESSÁRIO | |
| 66 | OXÍMETRO DE PULSO- PORTÁTIL DE MÃO C/ ALARME. Desligamento automático; Configurações de alarmes e bip de frequência; Baixo consumo de energia (mais de 7 horas de funcionamento contínuo na bateria); Sistema de anti-terferência a movimentos; Armazenamento de até 36 horas de tendências mesmo se a bateria se esgotar; Transferência das tendências para o computador; Alarmes: Alarme de alta e baixa frequência de pulso; Alarme para Temperatura; Alarme de alta e baixa SpO2 | 03 |
| 67 | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL- Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a sua superfície. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Pára-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Porta de acesso frontal e lateral ou mais opções, posterior e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; 5 portinholas de acesso para as mãos; Leito com dimensões que permitam ergonomia para atendimento ao paciente, mínimo de 32x62cm aproximadamente; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros de gases, sem necessidade de ferramentas; Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar com haste flexível; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito; Controles microprocessados; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação de baterias em carga; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura do ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; compartilhamento interno com uma ou mais baterias de 12 V e autonomia de, no mínimo, 4 horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Cabo de alimentação em acendedor de cigarros; Medidas externas máximas: largura 60cm x comprimento 110cm; Ressuscitador infantil construído em caixa bloco, incorporado ou acoplado à incubadora, com controle através de mano-vacuômetro de resposta rápida em pip (pico de pressão inspiratória) controlado e um peep (pressão positiva no final da expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajustar as pressões pip, peep e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal da própria incubadora. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Faixa de atuação mínima: de -10 a 80cmh2o; pressão máxima aproximada: 80cmh2o, conforme o fluxo de entrada; jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); pulmão | 01 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|--|--|--|
| | teste em silicone. Acompanha: carro de transporte tipo maca com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância; 02 cilindros tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; suporte de soro; prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de 10 Kg e dimensões mínimas de 27x 70cm; Alimentação: Bivolt100 a 240V (50/60 Hz).APRESENTAR NA PROPOSTA: COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-20, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-1-8E NBR IEC 60601-1-2; CATÁLOGO DO PRODUTO E MANUAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM IMAGEM E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NUM RAIO DE NO MÁXIMO 100 KM DA CONTRATANTE. | |
|--|--|--|

| Cota Reservada | | |
|----------------|---|-----|
| Item | Descritivo | Qde |
| 68 | <p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL: Que permita a monitoração constante do paciente, desde neonatal até adulto, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Técnicas de espectrofotometria e pletismografia, mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso, curva Pletismográfica, indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medidas SpO2 0 a 100% Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100% Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm Precisão Pulso: ± 3 bpm ou $\pm 2\%$ (a que for o maior). Congelamento da forma de onda de e SpO2, monitoração no modo adulto e neonatal, ajuste digital do contraste do display de cristal liquido monocromático de 5 polegadas, controle digital do volume do bip de pulso e alarmes, ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s, ajuda "on-line", Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria, desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Características elétricas: tensão de alimentação: 110 a 230 Vac - 50/60 Hz, fonte chaveada automática. Bateria recarregável com autonomia de funcionamento aproximado de 8 horas quando totalmente carrega. Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso, indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, indicação visual. Gráfico de tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h, escala automática de 0-máx. ou min-máx. Saída para impressora para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme Dois modos de impressão; relatório e contínuo compatível com impressora matricial. Acessórios que acompanham o produto: 02 sensores de Oximetria Adulto Reutilizável; 01 bateria (interna); Obs.: equipamentos do tipo portátil (palm) acompanhados da base de apoio ou carga da bateria não são caracterizados como oxímetros de mesa; GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO.</p> | 07 |
| 69 | <p>MONITOR CARDÍACO: Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de temperatura, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Possibilidade futura de inclusão dos parâmetros: Capnografia Mainstream e Sidestream, 2 canais de Pressão Invasiva (possibilidade de medição da Variação da Pressão de Pulso), Análise de Agentes Anestésicos, BIS, Débito Cardíaco por Termodiluição, EEG e TNM.Monitor</p> | 05 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | <p>constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e com autonomia mínima de 120 minutos. Não será aceito equipamento que necessite de utilização de módulos externos de bateria para atingir a autonomia desejada. Deve possuir impressora térmica acoplada.</p> <p>Deve estar preparado para comunicação em rede (conector RJ45) com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento.</p> <p>Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 12 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touchscreen) para garantir agilidade nos acessos aos recursos de operação e configuração do equipamento. Tendências gráficas e numéricas de pelo menos 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Freqüência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Detecção de pelo menos 15 tipos de arritmias e desnivelamento do segmento ST.</p> <p>Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 43°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor.</p> <p>Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável</p> <p>Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Deve acompanhar os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">03 Cabo de ECG com 5 vias02 Cabo de extensão para oximetria03 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto02 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva03 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, adulto01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico01 Cabo de força padrão ABNT01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom <p>GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO.</p> | |
| 70 | <p>MACA HIDRAULICA; Possui leito articulado radiotransparente com estrutura em tubo de 31,75 x 31,75 x 1,5 mm; Comandos de elevação por pedal de acionamento hidráulico nos dois lados da maca, os movimentos fowler, dorso, pernas, trendelemburg e reverso são acionados através de sistema hidráulico por alavanca manuais posicionadas na cabeceira e peseira da maca; Estrutura em tubo de aço de alto reforço com tratamento antioxidante e acabamento em pintura eletrostática; Dotada de ganchos para fixação de dreno sob o leito, grades laterais de empilhar (tipo sanfona) e suporte de soro 02 ganchos em inox; Base em</p> | 03 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | estrutura tubular 60 x 30 x 2 mm, revestida com carenagem em material termoplástico alta resistência a impactos com suporte para cilindro acoplado; ACOMPANHA: Par de Grades laterais de empilhar (tipo sanfona), colchão compatível com a maca D-26 e espessura 5 cms e suporte de soro inox. Rodas de 8" de diâmetro com sistema de freio diagonal para sua maior segurança. DIMENSÕES - Comp. Total: 2050 mm x Larg. total: 795 mm. Comp. Útil: 1830 mm x larg.: 620 mm / Alt. Min.: 735mm x Alt. Máx.: 1075 mm Suporta pacientes de 220 kgs. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | |
| 71 | ASPIRADOR CIRÚRGICO: Descritivo: Equipamento indicado para aspiração cirúrgica. Funcionamento contínuo baixo nível de ruído (Abaixo de 60dB a 1m). Equipado com motor ¼ HP totalmente isento de óleo. Fluxo aspiratório regulável de 0 a 25 Pol./Hg. através de Botão no Painel. Possui manômetro de vácuo (vacuômetro) com escala de 0 a 30 Pol./Hg. Vazão de 51 litros/minuto. Carenagem confeccionada em chapa de aço revestimento em pintura eletrostática a pó. Montado sobre rodízios de 3" com freio. Possui alças para transporte. Capacidade de aspiração de 6 Litros (2 frascos de 03 Litros em vidro e autoclavável) transparente com escala de volume gravado e com gargalo de boca larga para facilitar a limpeza fabricada em borracha com eficiente sistema de vedação. Tampa em borracha com acoplamento da válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Filtro Hidrófobo na entrada de aspiração. dotado de triplo sistema de segurança contra excesso de líquidos, ou seja, sistema anti-transbordamento tipo bóia, frasco reserva de 3 litros e filtro hidrófobo o qual impede que a passagem de fluidos aquosos contaminem a bomba de vácuo Pedal liga/desliga com funcionamento sem energia elétrica, proporcionando maior segurança. Grau de proteção contra penetração nociva de líquidos: IP X0. Possui protetor térmico. Fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2. Equipamento 100% Nacional. TENSÃO: 220V 60Hz. DIMENSÕES: Comprimento: 415mm x Largura: 470mm x Altura: 750mm. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO. | 07 |
| 72 | Desfibrilador/ Cardioversor: Portátil, bifásico, com peso máximo de 7,7kg, com gabinete construído em plástico, injetado, de maneira que a alça para transporte e o receptáculo para fixação das pás sejam partes integrantes do mesmo. Deve possuir tela colorida ou monocromática de no mínimo de 7" com apresentação de valores alfanuméricos e curvas de ECG e saturação de oxigênio. Deve possuir grau de proteção IP32 no mínimo. Utilizar a tecnologia de onda tipo "Bifásica" (onda bifásica exponencial truncada). Realizar a desfibrilação em modo sincronizado (Cardioversão) e não sincronizado, com escala de energia de 2 até 360 joules. Trabalhar no modo manual, DEA e marca passo (síncrono e assíncrono). Deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 4,5 horas. Registradora termossensível integrada e a opção de auxílio para o socorrista durante RCP com orientações por voz e escritas. Faixa de atuação da impedância de 15 até 200 ohms. Modo DEA (incluído) ativado por apenas um comando, dotado de orientação por voz e mensagens na tela do monitor. Possibilidade de inserção futura de pressão não invasiva, pressão invasiva e capnografia. Capacidade de armazenamento de no mínimo 10000 eventos. GARANTIA 12 MESES, CATALOGO MANUAL TECNICO IMPRESSO. | 02 |
| 73 | FOCO CIRÚRGICO MÓVEL: Foco cirúrgico de sala móvel tipo LED e luminosidade mínima 110.000 Lux, sistema de Emergência/bateria. Possuir pedestal com rodízio, braço articulado, par de manoplas autolaváveis, ajuste de intensidade luminosa, grau de proteção IP42 ou superior, comprovada por certificação junto ao Inmetro e registro no Anvisa. Devera ter 12 (doze) meses, de garantia, treinamento, montagem e assistência técnica no período de garantia. Catálogo e | 07 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | manual impresso, catalogo colorido. | |
| 74 | <p>ELETROCARDIOGRAFO: Eletrocardiógrafo digital portátil de até três canais. Especificações Técnicas mínimas: Impressora matriz térmica; Deverá possuir filtro digital para eliminação das interferências de sinal e filtro mioelétrico; Deverá possuir desligamento automático quando inoperante, propiciando economia de energia; Deverá realizar a aquisição simultânea das 12 derivações; Deverá possuir trending para a análise do intervalo RR; Deverá apresentar gráfico da distribuição da frequência RR; Deverá possuir memória interna com armazenamento de no mínimo 15 registros; Deverá possuir porta serial RS232. Deverá possuir funções de medida e análise automáticas, com emissão automática de pré-laudo; Bateria recarregável; Possuir circuito de entrada flutuante com proteção contra descarga de desfibrilador; Deverá possuir filtro: AC: 50/ 60Hz; Controle automático da linha de base; Modos de operação: Automático e manual (no mínimo dois modos automáticos, dois manuais e um de ritmo); Possuir no mínimo 04 velocidades de impressão; Deverá possuir no mínimo 04 níveis de sensibilidade: 2,5, 5, 10, 20 mm/mV; Tela de LCD colorida com no mínimo 4.9" com exibição das 12 derivações (traçados) simultaneamente, com visualização da FC (BPM); O equipamento deverá ser obrigatoriamente portátil com as dimensões máximas de 320mmX250mmX75mm e peso máximo 3kg, com tolerância 5% acima para ambas as características. Possuir registro em papel termo sensível de no máximo 63mm de largura; Acessórios: 01 Gel, 01 cabo paciente 10 vias, 01 conj. de eletrodos para membros, 01 conj. eletrodos precordiais; cabo de alimentação elétrica conforme norma ABNT, 05 rolo de papel para registro e manual de operações em português. GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, CATALOGO, MANUAL TECNICO IMPRESSO.</p> | 05 |
| 75 | <p>BANQUETA: Banqueta giratória com assento e encosto em espuma densidade 33, com revestimento em courvin, na cor azul médio. Apoio para os pés em aço inoxidável polido; Elevação por meio de acumulador de força (a gás), acionado por dispositivo localizado abaixo do assento. Base com 5 rodízios giratórios de 02".</p> <p>Dimensões aproximadas: diâmetro do assento: 380mm; Alt. máxima: 550mm / Alt. mínima: 420mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 10 |
| 76 | <p>CARRO PARA ARMAZENAMENTO DUPLO: Confeccionado em fibra com acabamento interno e externo em gel coatisoftático tendo grande resistência a sabões e detergentes, podendo receber vários padrões de cores, bem como com ou sem inscrição: nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital ou Casa de Saúde. Possuir tampo externo com alças para transporte integradas e 1 prateleira interna. Dotado de pneus infláveis de 6", que oferece grande resistência, permitindo o transporte tanto dentro como fora do ambiente hospitalar, onde o piso é irregular.</p> <p>Dimensões: Comp.: 1400mm, Alt.:1000mm, Larg.:620mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO.</p> | 07 |
| 77 | <p>CARRO DE TRANSPORTE LIXO HOSPITALAR: Carro de transporte com tampa para lixo hospitalar. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência com acabamento em gel. Com barra de apoio das mãos para o deslocamento. Com rodízios em ferro revestidos de borracha resistente. Capacidade: entre 80 e 100 litros. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO.</p> | 05 |
| 78 | <p>CARRO DE EMERGÊNCIA: Carro de Emergência dotado de gabinete confeccionado em chapa de aço estruturada de alto reforço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, montado sobre rodízios de 4" sendo 02 deles com sistema de travas (freio). Possui 04 gavetas todas elas com guias deslizantes, sendo que 02 delas com sistema de divisórias tipo colméia para acondicionamento de medicamentos. 22 divisórias, suporte para desfibrilador, suporte para oxigênio, régua de tomada elétrica, mesa auxiliar, tampo em fibra de vidro, suporte de soro com 2 ganchos com regulagem de altura. Dimensões aproximadas: Dimensões (área útil): comp. 850mm x larg. 490mm x alt. 1080mm.</p> | 02 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
|----|--|----|
| 79 | <p>CAMA ELÉTRICA: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR (ressuscitação cardiopulmonar). Grades laterais quádruplas articuláveis e independentes fabricadas em polipropileno reforçado com superfície lisa e material antichama e íons de prata para ação bactericida possuem mecanismo retrátil de abaixar em alumínio antioxidante injetado revestido de pintura eletrostática a pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por um controle manual com fio, com exceção do posicionamento de elevação das panturrilhas feito de modo manual. É adequado para cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, em ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5 (ver ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013). É apropriada a pacientes cuja situação exige que sejam posicionados com o mínimo de manuseio físico. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polipropileno reforçado, com superfície lisa e material antichama e íons de prata para ação bactericida, Leito articulável em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro com suporte para dreno. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250 Kg. 04 posições para suporte de soro. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante Dimensões externas: 2150 x 1050 mm / Dimensões internas: 2000 x 1900 mm / Altura mínima: 510 mm / Altura máxima: 840 mm / Grades Laterais dupla: 832 x 345 mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 03 |
| 80 | <p>NEGATOSCÓPIO: Negatoscópio de 02 corpos; fixável na parede; estrutura em chapa de aço inox; com superfície translúcida visor de acrílico branco leitoso; iluminada através de lâmpadas fluorescentes de 15w por corpo; fixação dos filmes através de presilhas em aço inox; dimensões aproximadas: (0,75 x 0,47); alimentação: 110 volts ou bivolt. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 07 |
| 81 | <p>POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE: Estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó, reclinável através de sistema de alavanca hidráulica, proporcionando as posições trendelemburg, semi-sentado, sentado. O movimento do apoio de pés é efetuado mecanicamente através de sistema de cremalheiras. O assento, o encosto e o apoio de pés são estofados com espuma de poliuretano em formato anatômico, com revestimento em courvin na cor AZUL MÉDIO. Apoio de braços estofado.</p> <p>DIMENSÕES: Posição Sentado: Comp.: 900mm Larg.: 650mm - Larg. (útil do assento): 520mm Alt.: 1100mm Posição Deitado: Comp.: 1700mm. Larg.: 650mm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 10 |
| 82 | <p>COLCHÃO: Colchão terapêutico hospitalar desenvolvido para proporcionar conforto além de prevenir a formação de escaras de pressão com as seguintes características:</p> <p>Espuma multi-segmentada com 5 tipos de densidades diferentes, afim de suportar diferentes níveis de pressão, espumas certificadas segundo norma NBR 13759; revestimento superior em material para evitar o efeito de cisalhamento da pele, isento de Látex; revestimento inferior em Nylon resistente, micro-costura impermeável; revestimento em tecido especial entre a capa e a espuma para maior conforto e melhor acomodação do paciente; perfilado tipo "caixa de ovo" incorporado,</p> | 12 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|---|----|
| | micro-costura para prevenir a penetração de líquidos, laterais com espuma de alta densidade para manter o paciente centralizado no leito. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 83 | APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL: Aparelho de raios-x móvel para realização de radiografias em leitos, unidade neonatal, emergência entre outros sendo sistema transportável com coluna contrabalançada integrada, montado sobre quatro rodízios emborrachados, equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kV e mAs. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Sistema com largura máxima de 67cm. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. A rotação da coluna ou braço de 180° ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (2P+T). Possuir gerador multi pulso microprocessado de alta frequência com potencia de no mínimo 16kW. A faixa de tensão do tubo de 50 a 125kV ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 100 mAs e faixa de variação de mAs: 0,5 mAs a 100 mAs ou maior em 20 passos ou mais. O tempo de exposição de 4,0ms ou menor. Possuir Alimentação: 110/220V - 50/60Hz. Tubo de raios-x constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório com velocidade de rotação de 2800 RPM ou superior e ângulo do anodo igual ou maior que 15° com capacidade calórica do ânodo de 120kHU ou maior. Ponto focal de no máximo 0,8mm e filtração inerente equivalente a 1,5mmAl. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. O campo de radiação deverá cobrir a área de 43 x 43 cm a 1,0m de DFF. A Freio manual para estacionamento do equipamento. Gaveta porta chassis com capacidade mínima de 8 chassis de tamanho 35x43c. Instalação sob responsabilidade do fornecedor. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PERÍODO DA GARANTIA | 01 |
| 84 | HAMPER COM SACO: Porta saco hamper, estrutura confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido. Tripé com rodas giratórias de 3" de diâmetro revestida com material termoplástico. Acompanha 2 sacos confeccionados de lona crua com cadarço. Dimensões aproximadas: Diâmetro 500 ± 10 mm, Altura 805 ± 10 mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 85 | ESCADA: escada para uso hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço INOX; medindo aprox. 22,22 x 120mm; dimensões aprox. da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço; degrau medindo aprox. 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiros de borracha. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 86 | MESA DE EXAMES GINECOLÓGICA: Móvel confeccionado em fibra de alta resistência com acabamento em gel interno e externamente. Dotado de 03 gavetas com guias deslizantes e armário 02 portas com 01 prateleira interna. O leito dividido em 03 seções possibilita 03 posicionamentos do dorso e 03 posicionamentos de pernas. Estofado em espuma de alta densidade com revestimento em courvin. Pode ser elaborada nos mais diversos padrões de cores, com inscrição do nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital / Clínica / Instituição. COR AZUL MEDIO Movimentos: Dorsal, Apoio de Pernas e Semi-sentado. Dimensões aproximadas: 1250mm x 550mm x 900mm (C x L x A) Acompanha: 01 par de porta coxas em P.U. injetado com ajuste de altura. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 87 | MESA DE EXAMES: Móvel confeccionado em fibra de alta resistência com acabamento em gel e externamente. Dotado de 03 gavetas com guias | 07 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----|--|----|
| | <p>deslizantes e armário 02 portas com 01 prateleira interna. O leito dividido em 03 seções possibilita 03 posicionamentos do dorso e 03 posicionamentos de pernas. Estofado em espuma de alta densidade com revestimento em courvin. Pode ser elaborada nos mais diversos padrões de cores, com inscrição do nome do setor, especificação do material, e/ou logomarca do Hospital / Clínica / Instituição. COR AZUL MÉDIO</p> <p>Movimentos: Dorsal, Apoio de Pernas e Semi-sentado.</p> <p>Dimensões aproximadas: 1250mm x 550mm x 900mm (C x L x A)</p> <p>Acompanha: 01 par de porta coxas em P.U. injetado com ajuste de altura. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | |
| 88 | <p>AUTOCLAVE DE BANCADA 21 LITROS: Autoclave horizontal de mesa, com volume de 21 litros, automática, micro processada, teclado de membrana e display alfanumérico com indicação pressão, temperatura, ciclo selecionado e alarmes. Painel digital com teclas de seleção e de partida de acordo com o tipo de material a ser esterilizado. Esterilização através de vapor saturado de água, com aquecimento elétrico através de resistência. Câmara interna cilíndrica construída em aço inox AISI-304 ou 304L, de acordo com as Normas da ABNT, espessura da câmara de 1,68mm, acabamento em polimento sanitário, envolvido com manta isolante térmica de lã de cerâmica, revestido com gabinete em aço carbono e acabamento de fundo anticorrosivo, pintura a base de resina epóxi ou em aço inoxidável AISI-304 ou 304L. Possui reservatório interno de água destilada para abastecimento automático da câmara. Apoiado sobre pés reguláveis em borracha para estabilidade. Com 01 (uma) porta de fechamento por manípulo com trava de duplo estágio, com perfeito sistema de vedação durante o ciclo. Sensor de porta, impedindo o uso com a porta aberta. Possui no mínimo 07 ciclos pré-programados de esterilização com temperatura de 121°C, 127° e 134°C e ciclo extra de secagem. Secagem automática com porta fechada. Possui 10 (dez) níveis de alarme de falhas de operação. 03 bandejas removíveis construídas em aço inoxidável. Equipada com: Transdutor de pressão e Sensor PT 100 para monitoração da temperatura e pressão no interior da câmara. Chave geral para ligar e desligar a autoclave. Com sistema de segurança para liberação de excesso de pressão interna. Tubulações e conexões construídas em aço inoxidável, cobre ou bronze. Com válvula solenóide em latão usinado tipo cilíndrico. Com válvula de alívio construída em latão, para controle do excesso de pressão no interior da câmara. Potência de no mínimo de 1.000 Watts. Alimentação elétrica de 220 ou 110 V, de acordo com a região a ser instalada. Cabo de alimentação modelo (2P+T). Dimensões aproximadas da câmara interna de 300mm de diâmetro x 300mm de profundidade. Peso aproximado de 38 kg. Garantia de no mínimo 12 meses.</p> <p>Acompanha 1 (um) manual de instruções impresso. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PERÍODO DE GARANTIA</p> | 02 |
| 89 | <p>MESA DE CABECEIRA: Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, confeccionada em fibra de vidro reforçada sendo a gaveta, porta e mesa de refeição confeccionada em Arvoplac. A mesa para refeições é giratória, retrátil com regulagem em altura, base confeccionada em fibra de vidro reforçadas. 04 rodízios, sendo freios em 02 rodízios. DIMENSÕES aproximadas: Armário com a mesa fechada: Comp.: 500mm - Larg.: 420mm - Alt.: 850mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO</p> | 07 |
| 90 | <p>CADEIRA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES: cadeira de transporte, modelo compacto, estrutura tubular totalmente aço inoxidável AISI 304 1" x 1,2 mm espessura de parede; apoios de braços tubulares aço inoxidável AISI 304; acabamento em aço inoxidável AISI 304 com tratamento polido; assento e encosto estofados em espuma densidade 33, espessura 50 mm com revestimento em courvin de alta qualidade; 04 rodízios giratórios de 4" com banda de rodagem dupla com faixa em PU de alta resistência e durabilidade; 02 rodízios possuem sistema de travamento.</p> | 07 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|---|----|
| | Carga suportada: 150 kg. Dimensões aproximadas: Largura: 510 mm x Comprimento: 510 mm x Altura: 950 mm GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 91 | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Construída em aço carbono cromado. Estrutura dobrável em duplo X. Esticador de encosto. Estofamento em courvin. Rodas traseiras de 24'', em alumínio com pneus antifuro. Rodas dianteiras de 8'' maciças, com garfos injetados em nylon. Freios bilaterais. Apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Apoios de braço removíveis com trava camuflada. Capacidade mínima para 150 Kg. Largura do assento mínimo 60 cm; Largura total da cadeira mínimo 80cm. GARANTIA 12 MESES, CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 92 | SUPORTE DE SORO: Material: aço inoxidável. Base: Com diâmetro de 680 mm. Coluna receptora da haste em tubo redondo de aço inoxidável com regulagem de altura com apenas uma mão e com anel em plástico ou ajuste de altura em parafuso. "Haste" em aço inoxidável, possuindo 04 ganchos na extremidade superior (acessório incluso) Rodízios: 05 rodas giratórias mono de 80 mm com 02 rolamentos anti-estáticos, com travas ou em aço de 75mm. Possui calotas de proteção para evitar a entrada de "fios e sujeiras" nos rolamentos internos. Regulagem da altura: Altura mínima de 1.500 mm. Altura máxima de 2.350 mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 20 |
| 93 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: Dimensões: Altura total 1200 x Largura 450 x Profundidade 450 Composição: Estrutura em tubos de aço inox. Coluna central em aço inox. Coluna telescópica em aço inox Concha fabricada em poliuretano com alma em alumínio. Regulagem de altura através de mandril. 04 rodízios giratórios de Ø2 sendo dois com travas. Acabamento dos tubos com ponteiras plásticas. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 10 |
| 94 | BIOMBO: Com três folhas dobráveis e laváveis em base de aço inox. Laterais com movimento até 360° por meio de anéis giratórios de aço e cortinado em brim, facilmente removível para lavagem. Pés: Providos de 06 rodízios giratórios de 2" de diâmetro e confeccionadas em material termoplástico. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 95 | LARINGOSCÓPIO: Kit de laringoscópio fibra ótica adulto com lâmina com ponta distal dobrável até 70° em metal cromado e extremidade distal de formato redondo que se ajusta a todos os cabos. Cabo de pilhas em metal cromado com punho recartilhado e conexão inox para laringoscópio fibra ótica. Acompanha: 1 lâmina sobressalente e estojo de acondicionamento. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 96 | LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Kit de laringoscópio infantil fibra ótica com 02 lâminas curvas (0/1) e 02 retas (0/1) convencionais. Cabo infantil para uso de pilhas pequenas. Acompanha estojo de acondicionamento. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 97 | CADEIRA DE BANHO E USO SANITÁRIO: Elaborada visando permitir o banho no paciente e também a utilização sob o vaso sanitário. Estrutura tubular confeccionada em inox com acabamento polido. Dotada de apoio para pés em inox, apoio de braço removível em inox e assento sanitário retrátil. Seu encosto é confeccionado em courvin na cor azul médio. Rodas de 04" totalmente em material plástico com freios frontais. Dimensões aproximadas: Comp.: 520mm; Larg.: 780mm; Alt. Total: 1030mm; Alt. até o assento: 535mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO | 10 |
| 98 | PAPAGAIO EM INOX: Coletor de urina, material em aço inoxidável, capacidade 1 litro, dimensão 26x13 cm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 99 | COMADRE EM INOX: Coletor de urina, comadre tipo pá em aço inoxidável, capacidade 3,5 litros, dimensão 40x28 cm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 100 | ESTETOSCÓPIO DUPLO: Estetoscópio duplo tubo na cor azul com sistema | 10 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|--|----|
| | dotado de alta sensibilidade para ausculta de sons cardiopulmonares. Cabeçote confeccionado em material em aço cromado super-resistente Hastes flexíveis com olivas macias. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 040 de 15/04/2003. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 101 | RESSUSCITADOR PULMONAR ADULTO MANUAL: de silicone com reservatório de oxigênio adulto: Desmontável e esterilizável, capacidade para 1600 ml, válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa, máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone. Acompanha 2 máscaras. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 10 |
| 102 | RESSUSCITADOR PULMONAR PEDIÁTRICO MANUAL: de silicone com reservatório de oxigênio: Desmontável e esterilizável, válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa, máscara com bojo pediátrico e com coxim em silicone. Acompanha 2 máscaras. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 10 |
| 103 | BALDE A PEDAL EM FIBRA 50 LITROS: Confeccionada em fibra de vidro de alta resistências com acabamento em gel sendo liso interna e externamente, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Cores disponíveis: verde, vermelho, azul e amarelo. Capacidade: 50 litros. Garantia de 24 meses na GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO. | 12 |
| 104 | BALDE A PEDAL EM FIBRA 25 LITROS: Confeccionada em fibra de vidro de alta resistências com acabamento em gel sendo liso interna e externamente, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Cores disponíveis: verde, vermelho, azul e amarelo. Capacidade: 50 litros. Garantia de 24 meses na estrutura. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 105 | CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA estrutura em plástico e rodas giratórias resistentes. O conjunto acompanha: 01 Carro Funcional Preto com bolsa amarela 01 Balde Espremedor 33 litros 01 Balde Vermelho 2 Águas 01 Balde Plástico Azul 6 litros 01 Balde Plástico Vermelho 6 litros 10 Mop Úmido Ponta Dobrada Algodão 01 Cabo de alumínio 151cm com punho 01 Cabo de alumínio 150cm c/ Suporte para Mop Úmido 10 Mop Pó Ponta Cortada Acrílico 60cm 01 Suporte Plástico 60cm p/ Mop Pó 01 Placa Sinalizadora Cuidado Piso Molhado 01 Pá Coletora c/ Tampa 01 Vassoura GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 106 | CARRO PARA CURATIVO: Tampo e prateleira confeccionados em fibra, estrutura tubular, varandas laterais, balde e bacia são confeccionados em aço inoxidável. Suporte do balde e bacia retráteis. Dotados de rodízios. Medidas aproximadas: comp. 800mm; Largura 430mm; altura 800mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 107 | BERCO COM GRADES-CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, em material injetado em poliuretano. CHASSI: Em tubo de aço de 50 x 30 x 1,5 mm, com pés recuados, totalmente revestidos em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: Em longarinas de aço perfilados em U com 3,2 mm. ESTRADO: Articulado em chapa de aço de 1,5 mm. GRADES LATERAIS: De abaixar, em tubos de aço com trava de segurança. PARA-CHOQUE: Nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: Diâmetro de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Decoração infantil. Grades laterais em aço inoxidável. Leito em aço inoxidável, Leito perfurado. Decoração infantil, suporte de soro, | 05 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|---|----|
| | suporte de dreno. Estrutura branca com cabeceiras azuis. Movimentos dorso, falwer, joelhos, vascular, elevação joelhos | |
| 108 | CARRO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência com acabamento externo e interno em gel o. Possuir tampo externo com alças para transporte integradas e 2 prateleiras internas. Com rodízios infláveis de 6". Carro na cor branca.Garantia de 24 meses na estrutura. Dimensões aprox.: L: 620 x C: 1.400 x A: 1400mm. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 109 | SELADORA: seladora para embalagem de grau cirúrgico; construída em chapa de aço com pintura eletrostática; móvel sobre ponteira de borracha; funcionamento contínuo; luzes sinalizadoras indicando funcionamento e o tempo de solda.; controles eletrônico de temp. análogo e esteira; comando de aquecimento e acionamento motor independente; velocidade de selagem 10 m/min.; extensão da solda largura da selagem 13mm peso aprox.: 16 kg; dimensões: 380mm x 280mm x 180mm.; alimentação: 220/110 v; potencia: 280 a 500 watts; inclui: manual de operação, treinamento de pessoal e garantia de 1 ano. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 02 |
| 110 | BALANÇA PEDIÁTRICA: Balança pediátrica mecânica, estrutura e base em ferro fundido com tratamento anti-ferrugem, régua e prato em aço inoxidável, capacidade mínima aproximada de 16 kg, com frações de 100g. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 111 | BALANÇA ADULTO: Balança digital em aço inoxidável, base em aço inoxidável com placa eletrônica, visor digital separado da base com fio longo para fixar na parede - Bivot. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 112 | MESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO: Dimensões aprox.: 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). Tampo, laterais e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 03 |
| 113 | OTOSCÓPIO EM FIBRA OPTICA ADULTO: Cabeçote com iluminação em fibra óptica embutida; com visor com lente de aumento 3x; com lâmpada 2,5w incandescente; com cabo para pilhas de 2.5 v; acompanha 4 (quatro) espéculos auriculares n.2, 3, 4 e 5 mm de diâmetro externo; acondicionado em estojo apropriado. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 10 |
| 114 | OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA PEDIÁTRICO: Miniotoscópio pediátrico com cabo em metal cromado inoxidável. Cabeçote com iluminação em fibra ótica. Acompanha 4 (quatro) espéculos auriculares nº1, 2, 3 e 4mm de diâmetros externo. Acondicionado em estojo apropriado. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 10 |
| 115 | RETINOSCÓPIO: com corpo em aço inoxidável, espelho em bloco óptico, com lentes positivas metalizadas; fenda com rotação de 360°; acompanha: fio espiralado, lâmpada sobressalente e estojo; alimentação: bateria ou pilha recarregáveis; inclui: garantia de 1 ano, manual operacional, instalação, treinamento e assistência técnica. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 116 | APARELHO DE PRESSÃO: Esfigmomanômetro sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Único com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão (26 a 32cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guardar o aparelho. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 20 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|---|----|
| 117 | APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL: Esfigmomanômetro aneróide, portátil com braçadeira neonatal 6 x 28cm. Confeccionada em nylon com fecho de velcro, pêra, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande 57mmØ. Estojo em plástico ABS/TP, com borracha antiderrapante e pêra acoplada com apoio palmar bi destro e válvula de rosca. A prova de choques. Latex Free (Livre de Látex). Braçadeira neonatal com 01 tubo para braços com circunferência de 8 à 13 cm. Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP). Apoio palmar ajustável para destros e canhotos. Embalagem contendo esfigmomanômetro completo com braçadeira neonatal, bolsa com zíper para acondicionamento e manual. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 118 | APARELHO DE PRESSÃO PARA PACIENTES OBESOS: Esfigmomanômetro sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Único com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira para pacientes obesos adultos padrão em nylon com fechamento em velcro super-resistente. Estojo macio para guardar o aparelho. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 119 | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: Esfigmomanômetro aneróide, portátil com braçadeira infantil 10 x 34cm. Confeccionada em nylon com fecho de velcro, pêra, manguito e tubo flexível livres de látex, manômetro grande 57mmØ. Estojo em plástico ABS/TP, com borracha antiderrapante e pêra acoplada com apoio palmar bi destro e válvula de rosca. A prova de choques. LatexFree (Livre de Látex). Braçadeira infantil com 01 tubo para braços com circunferência de 13 a 20 cm. Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP). Apoio palmar ajustável para destros e canhotos. Embalagem contendo esfigmomanômetro completo com braçadeira neonatal, bolsa com zíper para acondicionamento e manual. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 07 |
| 120 | APARELHO DE PRESSÃO PARA COXA: Aparelho para medir pressão arterial através do método auscultatório (Ruídos de Korotkoff) sobre a artéria pedial (perna). Mostrador graduado correspondente à pressão em milímetros de mercúrio (mmHg). Braçadeira de algodão extragrande para coxa com fecho velcro. Manômetro: Mecânico, tipo aneróide. Escala de 0 à 300 mmHg. Certificado de calibração INMETRO. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 05 |
| 121 | KIT BÁSICO CIRÚRGICO PARA CURATIVO: Instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 cabo de bisturi nº.4, 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 estilete biolivar 15cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 122 | KIT CIRÚRGICO PARA SUTURAS EM GERAL: Instrumentais confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 cabo de bisturi n.3, 01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes, 01 pinça Adson 12cm serrilhada, 02 pinças Halstead mosquito 12cm curva, 01 pinça Kelly curva 14cm, 01 pinça Pean 16cm, 01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm, 01 tesoura mayostille reta 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço inox: 10 anos. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 123 | KIT BÁSICO CIRÚRGICO PARA A RETIRADA DE PONTOS: Instrumentais | 12 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|--|----|
| | confeccionados em aço inox de excelente qualidade e durabilidade. Composto de: 01 tesoura Spencer 12 cm para retirada de pontos, 01 tesoura Iris curva 12cm ,01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Kelly reta 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado. Garantia do aço inox de 10 anos. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | |
| 124 | PRATELEIRA - Prateleira com trilho vertical com 2 suporte deslizante e bandeja para monitores com regulagem de altura. Fabricado em perfil de alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó branco com 2 bandejas, que possam ser movidas para cima e para baixo. GARANTIA 12 MESES. CATÁLOGO IMPRESSO COLORIDO | 12 |
| 125 | ARMÁRIO VITRINE:- Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de 0,90 mm. Prateleiras: Em vidro cristal de 3 mm. Portas: confeccionadas em tubo de aço carbono de 40x20x1,20 mm, possui fechadura com chave tipo Yale e vidro cristal de 3 mm. Acabamento: Em pintura eletrostática: a pó com anterior tratamento anti ferruginoso, secagem em estufa. Laterais fechadas. Dimensões: 1,00x0,40x1,65 (CxLxA) Peso: 40 Kg; Garantia 12 meses; CATÁLOGO COLORIDO. | 07 |
| 126 | FOCO AUXILIAR- deve fornecer iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento no campo operatório e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa máxima de 65.000 lux por cúpula a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor >95% e diâmetro do campo luminoso de a 250 mm e profundidade de 500 mm a 1500 mm. Ajuste de iluminância feito na própria cúpula de 0 a 100%. A luz é fornecida com temperatura de 4300K. A cúpula é confeccionada em fibra, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização Seu diâmetro de 300 mm, combinado a perfeita disposição de seus ULTRA LED'S evitam a incidência de sombras no campo operatório (diâmetro da cúpula: C/L/A= 300x300x100mm). Possui manopla em alumínio,, retirável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio usuário e localização do feixe luminoso, sem risco de contaminação. A equipe "não estéril" pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas, sistema de braços apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360 ° ilimitado na cúpula e preciso posicionamento. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Base confeccionada em amterial termoplástico de alto reforço em formato "H" livre de corrosão e dotada de 04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360°. Movimentos: circular em torno da base /basculante em torno da articulação da haste/ torção da cúpula em torno do braço móvel/ flexão da cúpula em torno de seu eixo. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços. Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V), condições para operação temperatura ambiente recomendada de 15°C a 25°C e umidade relativa do ar < 90%, sem condensação. Dotado de Sistema de Emergência a Bateria com 3 horas de duração de luz plena (acompanha a bateria). Dotada de 14 ultra Led's. Potencia 80 watts. Painel de controle na parte posterior do foco acionado por chave liga desliga. Grau de Proteção IP 54(cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns)Normas Técnicas NBR IEC 60601-1/NBR IEC 60601-1-2. GARANTIA 12 MESES CATÁLOGO DO PRODUTO MANUAL IMPRESSO NO DIA DO PROCESSO LICITATÓRIO | 10 |
| 127 | CARRO MACA- Maca Retrátil em Alumínio para Ambulância- Seu sistema | 03 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|-----|---|----|
| | retrátil possibilita que o equipamento possa ser colocado no interior de um veículo para resgate. Além disso, possui um mecanismo de segurança importante, que impede o destravamento acidental durante o transporte do paciente, deverá ser confeccionada em alumínio tubular. Característica: Confeccionada em alumínio tubular. Espessura de 1/8 po 25,4 de diâmetro; fixados em alumínio injetado. Mecanismo que retrai a maca, normas de fabricação ABNT. Catálogo do produto, garantia de 12 meses. | |
| 128 | Detector fetal portátil compacto. Transdutor de alta sensibilidade. Alto falante. Entrada para fone de ouvido. Gravador ou computador. Botão liga desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da frequência cardíaca fetal numérica e gráfica com curva FCF. Alarmes visuais sonoros ajustáveis programáveis. Indicador de bateria. Funcionamento com pilhas recarregáveis. Deve acompanhar o produto. Carregador bivolt. Frequência ultra som 2 MHz. Intensidade de ultra som menor 100 mW/cm ² . Sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas. Visor LCD monocromático com luz de fundo azul. Resolução da Fcf; 1bpm. Garantia 12 meses. Catálogo colorido do produto. Treinamento técnico e operacional no período de garantia. | 10 |

1.1. Para todos os itens deverá ser apresentado CATÁLOGO DO PRODUTO: Deverá anexar à proposta catálogo do produto em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto ofertado, podendo ser extraído de páginas do fabricante na Internet, com o respectivo endereço do "site" acessado. Não serão aceitos documentos, folhetos, prospectos ou impressos de qualquer natureza, produzidos com a finalidade específica de atendimento das características técnicas solicitadas neste Edital. Para todos os itens a garantia mínima deverá ser de 12 meses. A empresa vencedora será responsável pela instalação do equipamento que necessitar de instalação e pelo treinamento técnico operacional dos profissionais que vão operá-lo. Todos os documentos que pertencem ao produto, tais como termos de garantia e manuais do usuário deverá estar Português.

1.2. Prazo de entrega: entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, dias corridos, após assinatura da Ata de Registro e recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pela Área de Compras, juntamente com O Diretor de Área.

1.3. A empresa contratada se obriga a fazer a entrega, no **Almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h:00min (dezesesseis horas minutos),.

1.4. A Detentora da Ata deverá entregar o objeto licitado embalado e protegido contra estragos na viagem.

1.5. Os produtos deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e deverá atender plenamente à descrição e características constantes no Anexo I Termo de Referência.

1.6. Discriminar a garantia oferecida dos objetos ofertados pelo período mínimo de 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante.

1.7. O equipamento será recebido pela Área de Almoxarifado, juntamente com a Diretora Municipal de Saúde, da seguinte forma: no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Detentora da Ata, mediante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

2. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO:

2.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o recebimento, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Almojarifado, juntamente com a Diretora Municipal de Saúde desta Prefeitura, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 052/2019 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 153/2019

| | |
|---------------------------|---------|
| Denominação da LICITANTE: | |
| Endereço completo: | |
| CEP: | CNPJ n° |
| Inscrição Estadual: | |
| Fone: | Fax: |
| e-mail: | |

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo presente formulamos proposta comercial o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|----------------|--|---------|------------|---------------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca /Modelo/ fabricante | Preço Unitário | Preço Total |
| 01 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | Unidade | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|----------------|--|---------|------------|---------------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca /Modelo/ fabricante | Preço Unitário | Preço Total |
| 68 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | Unidade | | | | |

Valor total da Proposta: R\$ (.....)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Prazo de entrega: entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme subitem 9.11.2, do Edital;

Local de entrega: no **Almoxarifado** do Paço Municipal, conforme subitem 9.11.2, do Edital;

Prazo de Validade da Proposta: no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Condições de pagamento: em até 20 (vinte) dias, conforme subitem 10.2, do edital;

Garantia: A Contratada fica obrigada a fornecer a garantia conforme fabricante

Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência;

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Acompanhado de Catálogo do produto em português, contendo as especificações técnicas e descrição detalhada do produto cotado;

Data:

| |
|-------------------------------------|
| Nome do REPRESENTANTE: |
| Assinatura do REPRESENTANTE: |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 153/2019

Eu _____ (nome completo), RG n° _____, representante credenciado da _____ (denominação), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 000/2019, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data:

Assinatura do CREDENCIADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 000/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 153/2019

Nome ou Razão Social:, inscrito no CNPJ n°., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°., e do CPF n°. **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4°. Do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Data:

Nome do representante legal
RG n°.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO) .

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 153/2019

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n°. 000/2019, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 153/2019 - Pregão Presencial nº. 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELO ÓRGÃO INTERESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representado pela Senhor Prefeito **MARCIO MELO GOMES**, de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº. 000/2019, Processo Administrativo nº 153/2019, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que deverá obedecer ao Edital de Pregão Presencial nº 000/2019, e à proposta apresentada pela Detentora, aos quais esta Ata fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Diretora Municipal de Saúde, juntamente com o Diretor de Compras.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: A detentora que assinar a Ata de Registro de Preços fica obrigada a atender a todas as solicitações efetuadas durante a sua vigência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à contratada o local para entrega que deverá estar devidamente autorizada e assinada pelo Diretor de Área e Diretor de Compras e Almoxarifado, desta Prefeitura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A detentora da ata de registro de preços deverá entregar e descarregar os produtos, no **Almoxarifado Central**, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº. 67, no Bairro Centro, Mongaguá/SP. - Tel: (0XX13) 3445.3004, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 16h: (dezesesseis horas).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A detentora da ata de registro de preços deverá entregar os equipamentos novos, embalados e protegidos contra estragos na viagem, e, aqueles que vierem desmontados devem ser montados no local determinado pelo Diretor de Área, em até 20 (vinte) dias, após a entrega e aceitação.

PARÁGRAFO QUARTO: O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade do setor. Os fornecimentos serão realizados pela detentora da ata de registro de preços, somente após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", e efetivamente pagos, apenas e tão somente no mês em que houver o interesse da Municipalidade, nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula, excetuando-se as garantias legais e previstas nos instrumentos que regeram a licitação.

PARÁGRAFO QUINTO: Não será aceito na entrega, mercadorias nas quantidades e qualidade com descrição diferente daquela constante da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO: Os produtos deverão ser entregues, e descarregados na forma de sua apresentação industrial ou comercial no invólucro original, contendo marca, validade, procedência e demais características, em local determinado pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Não serão recebidos os produtos cujo acondicionamento original apresentar sinal de violação.

PARÁGRAFO OITAVO: Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

PARÁGRAFO NONO: Quando da entrega das mercadorias, o Município efetuará a verificação se a mercadoria entregue está em conformidade com objeto licitado e com a solicitação de entrega. Após a verificação, e conseqüente aprovação, será dada aceitação na Nota Fiscal, quando então, será encaminhado para o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará os seguintes valores unitários:

| COTA PRINCIPAL | | | | | |
|----------------|-----------|-------|--------|-------|-------|
| Item | DESCRIÇÃO | Unid. | Quant. | Unit. | Total |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | | R\$ | R\$ |
|----|--|--|--|-----|-----|
| 01 | Marca/Modelo/Fabricante: | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | |
|----------------|--|-------|--------|--------------|--------------|
| Item | DESCRIÇÃO | Unid. | Quant. | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 68 | Marca/Modelo/Fabricante: | | | | |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2019, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2019, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: Após cada entrega, a Fornecedoradora deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado por esta Prefeitura, mediante relatório de recebimento, assinado e carimbado pelo responsável designado pela Prefeitura e setor de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados na tesouraria desta Prefeitura, no prazo de até 20 (vinte) dias, após apresentada a Fatura/Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura.

PARÁGRAFO QUARTO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o Parágrafo Terceiro, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA: A Detentora obriga-se à:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO SEGUNDO: Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula quarta;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Efetuar as entregas no prazo, local e condições estipuladas neste instrumento, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO: Montar e instalar os produtos nos locais pré-determinado pela administração que acompanhará a sua montagem e atestará o recebimento provisório do produto;

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falha na montagem a empresa contratada deverá sanar em até dois dias úteis, sob pena de recusa do item entregue;

PARÁGRAFO SEXTO: Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A detentora da ata de registro de preços deverá prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

PARÁGRAFO OITAVO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração.

PARÁGRAFO NONO: Oferecido uma marca e um modelo, todas as peças entregues deverão ser iguais entre si.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os produtos deverão ser entregues, e descarregados na forma de sua apresentação industrial ou comercial no invólucro original, contendo marca, validade, procedência e demais características, em local determinado pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Não serão recebidos os produtos cujo acondicionamento original apresentar sinal de violação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas, carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Responder por quaisquer danos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Prefeitura.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: As entregas dos produtos serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A empresa detentora da ata de registro de preços deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: A Prefeitura obriga-se à:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Autorização de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO QUARTO: Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

PARÁGRAFO QUINTO: Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com os fornecimentos efetuados, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES: Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficar impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- f) falhar ou fraudar na execução dos serviços registradas na Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1,00% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2019, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Daiane Conceição Itacarambi, juntamente com o Diretor de Compras e Almoxarifado, e a fiscalização, quanto à entrega e conferência dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09.00/10.301.0009.1021/4.4.90.52.08 - Fundo Municipal de Saúde; 02.09.00/10.301.0009.2021.3.3.90.30.36 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 02.09.00/10.301.0009.2022/3.3.90.30.08 - Manutenção SAMU 192; 02.09.00/10.301.0009.2023/3.3.90.30.36 - Manutenção Saúde da Família; 02.09.00/10.301.0009.2023/4.4.90.52.08 - Manutenção Saúde da Família.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA: A **DETENTORA** oferece garantia dos objetos ofertados conforme fabricante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução deste contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8666/93, e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Mongaguá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2020

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTRATANTE

MARCIO MELO GOMES

PREFEITO

.....
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

Testemunhas:

1º) _____

2) _____